



ZOO SABINA - PROJETO PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SUPORTE DE MANEJO DE FAUNA E FLORA

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, que se interesse em realizar, por meio de parceria com a Prefeitura Municipal de Santo André, ações e serviços de cooperação técnica para a execução de projeto pedagógico e para a prestação de serviços especializados de suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada, visando o atendimento de todas as necessidades do espaço reservado à fauna e à flora na Sala da Vida da SABINA Escola Parque do Conhecimento, em específico os espaços pedagógicos: aquários, pinguinário, terrário, laboratório, quarentena de animais e setor extra, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2020

Realização em parceria com a Prefeitura do Município de Santo André, por intermédio de sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PMSA/SE

Santo André, 07/10/2020.

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO SINTÉTICO DA ENTIDADE	3
2. INTRODUÇÃO	8
3. JUSTIFICATIVA.....	9
4. OBJETIVO GERAL	11
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS, RESULTADOS E ATIVIDADES.....	11
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	14
7. METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	21
7.1. OBJETIVO ESPECÍFICO 1 - Realização de manejo adequado da fauna e da flora do plantel existente nos aquários (tanque oceânico, tanque de observação e aquário de recife de corais), pinguinário, terrário e novos recintos	21
7.2. OBJETIVO ESPECÍFICO 2 - Operação e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas da Sala da Vida	23
7.3. OBJETIVO ESPECÍFICO 3 - Ações de enriquecimento ambiental e renovação de acervo incluindo a instalação de novos espaços pedagógicos	26
7.4. OBJETIVO ESPECÍFICO 4 - Comunicação visual do espaço e dos recintos na Sala da Vida, incluindo materiais on-line para divulgação das informações de educação ambiental e ações pedagógicas.....	29
7.5. OBJETIVO 5 - Realização de ações pedagógicas relacionadas à EDUCAÇÃO AMBIENTAL utilizando os espaços pedagógicos da Sala da Vida como recursos didáticos para a aprendizagem interdisciplinar e possibilitando a realização de aulas complementares junto a alunos e professores, além da popularização do conhecimento científico junto a outros grupos, comunidade escolar e visitantes	30
7.6. OBJETIVO ESPECÍFICO 6 - Realização de ações de apoio ao PROGRAMA DE ESTÁGIO na SABINA Escola Parque do Conhecimento	34
7.7. OBJETIVO ESPECÍFICO 7 - GESTÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA da parceria, proporcionando equipe capacitada e os materiais e serviços adequados para o alcance dos objetivos e resultados propostos.	35
8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	36
9. RECURSOS HUMANOS	39
10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....	46
10.1 RECURSOS HUMANOS.....	46
10.2 MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES	47
10.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS	47
10.4 PREVISÃO DE DESPESAS GERAIS (ANUAL).....	49
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	49

1. HISTÓRICO SINTÉTICO DA ENTIDADE

a. Perfil institucional, missão institucional, estrutura organizativa e principais linhas de ação

A entidade é uma organização governamental sem fins lucrativos, sediada no município de Santo André, fundada em 27 de outubro de 2006, e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Criada com o propósito de desenvolver programas de educação para apoio à alfabetização científica, à educação ambiental, ao desenvolvimento da criatividade e da autonomia. Desde então, realiza projetos interdisciplinares voltados ao apoio à educação básica, através de parcerias público-privadas.

O Instituto atua em cooperação técnica para a execução de projetos pedagógicos e para a prestação de serviços especializados nas áreas de ciências e meio ambiente, há mais de 10 anos. Sua expertise está direcionada à projetos complementares de educação desenvolvidos junto à Educação Infantil (ciclo final) e anos iniciais do Ensino Fundamental, visando desmistificar as ciências usando o brincar, a experimentação e a problematização dialógica como caminhos de aprendizagem.

A OSCIP considera um pressuposto do trabalho educacional a integração do corpo docente, dos funcionários, dos alunos e suas famílias, em uma comunidade dinâmica e colaborativa. Atuamos através da interdisciplinaridade aplicada de forma lúdica e problematizada para uma aprendizagem intencional espiralada.

MISSÃO

Promover o conhecimento científico como forma de experimentar, observar e refletir sobre a realidade, atuando em rede, como multiplicador de estratégias pedagógicas para a transformação social brasileira.

VISÃO

Ser reconhecido por contribuir para formação de ecossistemas comunicativos e relacionais de aprendizagem, inovando a forma de aprender.

O Instituto é caracterizado por uma estrutura organizacional composta por: Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e a Assembléia Geral, composta pelos associados.

Essa estrutura é conjugada buscando a integração e o padrão nas ações de planejar e executar. Por outro lado, possibilita a descentralização, tornando possível a autonomia para os projetos na operacionalização de suas ações.

Para a execução de projetos o INSTITUTO possui equipe técnica especializada nas áreas de desenvolvimento. Estes profissionais se reportam para o conselho administrativo periodicamente, sobre o cumprimento de metas e cronogramas de desenvolvimento dos projetos em desenvolvimento.

Para atender aos seus objetivos institucionais, o instituto, conforme Estatuto Social, dispõe da organização administrativa: presidente, diretor financeiro e administrativo; diretor pedagógico e de projetos; e conselho fiscal. Para a estrutura dos projetos, além da equipe de profissionais vinculados ao

instituto, podem ser contratados outros profissionais de conhecimento específico, de acordo com o objeto do projeto a ser desenvolvido.

O Instituto tem como principais linhas de ação:

- Desenvolver programas de educação e assistência social;
- Organizar eventos, seminários, exposições, ciclo de palestras e treinamentos;
- Gerir projetos, manter, defender e apoiar ações nas áreas de preservação e conservação do meio ambiente, desenvolvimento da educação ambiental e promoção ao desenvolvimento sustentável;
- Organizar e administrar educação formal infantil, fundamental, médio e superior;
- Desenvolver atividades de extensão e pesquisa;
- Integrar atividades educacionais com o setor empresarial e governamental;
- Promover e organizar cursos profissionalizantes e de atualização profissional com gratuidade, conforme legislação vigente;
- Desenvolver e gerir programas e ações nas áreas da educação, cultura, esportes em todos os seguimentos e a promoção gratuita da educação.

b. Demonstração da experiência e de conhecimento sobre o objeto do edital;

O Instituto realiza ações que visam promover o conhecimento através de projetos educacionais inovadores, eventos, seminários, cursos de capacitação, exposições e gestão operacional e pedagógica de centros de ciência.

Através da parceria com agentes públicos, o Instituto criou e atuou na manutenção técnica de instalações científico-pedagógicas em espaços expositivos; estruturou a logística de atendimentos voltada para escolas e para a comunidade, cursos de capacitação para professores da rede pública de Ensino, capacitação de equipe de trabalho para atendimentos pedagógicos, além de realizar exposições temporárias, diversas oficinas de férias e eventos, beneficiando alunos, professores, comunidade escolar e público espontâneo.

Mais do que a experiência quanto à execução de projetos de educação complementar, possuímos equipe administrativa capacitada quanto aos procedimentos de prestação de contas junto ao TCE-SP, realizando as ações conforme a Lei e orientações normativas, com legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A SABINA Escola Parque do Conhecimento é um centro de ciências que funciona como um laboratório de aprendizagens, oferecendo aos alunos vivências científicas, históricas e biológicas, com a utilização de acervos específicos para o desenvolvimento de experiências que complementem as aulas que acontecem na unidade escolar.

Pela natureza do objeto deste edital, esse projeto envolve ações técnico-operacionais especializadas para manejo de fauna e flora e a realização de ações educativas, de extrema relevância e responsabilidade técnica na Sala da Vida existente na SABINA. Assim, o INSTITUTO possui qualificação técnica na área de ensino complementar em educação ambiental, compatível com as

características do Concurso de Projetos nº 001/2020, visto que atua na operacionalização em projetos de centros de ciências e de educação ambiental, através do atendimento agendado de grupos escolares, além de ter expertise na criação e realização de eventos voltados à comunidade, a execução de cursos de formação para professores, capacitação continuada para a equipe, experiência de mais de dez anos na manutenção, operação e renovação de equipamentos acervos pedagógicos.

Visto que o principal objetivo da criação de fauna e flora em cativeiro é a proteção da biodiversidade, que está relacionada principalmente à pesquisa, preservação e educação ambiental, os serviços especializados de suporte de manejo de fauna e a flora, operação e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas serão realizados por equipe qualificada, contratada especificamente para esse fim, e coordenada por profissional do quadro de colaboradores do INSTITUTO, biólogo em nível mestrado, experiente na gestão de projetos de educação ambiental que envolvem ações de manejo de fauna e flora, incluindo animais marinhos em cativeiro.

c. Apresentação de projetos similares desenvolvidos e em desenvolvimento;

Destacamos o desenvolvimento do projeto CIÊNCIA E TECNOLOGIA INTERATIVA realizado de 2011 a 2016, que compreendeu o gerenciamento, operacionalização e execução de projeto pedagógico complementar relacionado ao tema Ciências e Tecnologia através das instalações da SABINA – Escola Parque do Conhecimento, atendendo prioritariamente aos alunos de Ensino Fundamental I, da Rede Municipal de Ensino de Santo André, aos munícipes e aos professores em efetivo exercício, incluindo: produção de material de apoio pedagógico; realização de oficinas lúdico-experimentais; encontros de formação para professores da rede municipal; comunicação visual educativa; renovação e preservação do acervo científico-pedagógico.

Tais ações tiveram o objetivo de complementar o currículo da Rede Municipal de Ensino através de atividades de ciência e tecnologia, garantindo o funcionamento da Sabina Escola Parque do Conhecimento e o desenvolvimento de ações nas unidades escolares.

No período foram realizados cinco planos de trabalho, com duração de 12 meses cada, beneficiando mais de 500 mil pessoas, entre alunos, professores, comunidade escolar e visitantes. Cada plano de trabalho possibilitou o desenvolvimento de projetos e ações específicas, dentre elas destacamos:

- 05 exposições temporárias: “Cabo Verde - Cidade Irmã de Santo André” (cultura e sustentabilidade); “Através da Rua” (obras de 21 artistas, oficinas, mural ao vivo de arte urbana); “Afreaka: África Ativa” (arte, cultura e memória); a exposição “O coração de Takasaki pulsa na Sabina”(exposição de objetos, imagens e documentos sobre a cultura japonesa); e “Lina Bo Bardis para a Criança” (arquitetura, espaço e afetividade).
- Revitalização e implantação de acervo sobre Meio Ambiente, envolvendo energias renováveis, consumo e sustentabilidade na área externa da Sala da Terra (painéis, gerador eólico, boiler, aquecedor solar, placas fotovoltaicas) e Casa Sustentável (técnicas arquitetônicas sustentáveis, reuso de água e consumo de energia elétrica);
- Projeto Posse Responsável de Animais Domésticos: promoveu a educação ambiental para a guarda responsável de animais domésticos, com espaço expositivo, jogos pedagógicos, teatro de fantoches,

prevenção às zoonoses e o manejo de quatro cães adotados (castrados, vacinados, treinados e identificados com chip) que permaneciam no canil da SABINA para participarem de aulas focadas juntos aos alunos;

- Renovação de acervos científico-pedagógicos nas Salas das Ciências e Sala da Vida (dinossauros mecâtrônicos, réplicas, cenografia, tanques de paleontologia, Boneca Nina e Nave Simuladora);
- Revitalização de expositores e bancadas de experimentos da SABINA, com aplicação de fórmicas coloridas, separando o circuito de visitação em áreas do conhecimento;
- Projetos lúdico-experimentais: Brinca Ciência e Sabina na Escola, desenvolvidos com alunos de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental;
- Conheça os Cientistas: produção de totens com caricaturas e informações sobre 10 cientistas pioneiros em diversas áreas do conhecimento;
- Oficinas de incrustação de insetos, microbiologia, moldes de fósseis em gesso, animais da SABINA, experimentos, contação de histórias, dentre outras;
- Encontros de capacitação continuada para professores sobre diversas temáticas;
- Programa de anual de estágio desenvolvido com mais de 140 estagiários universitários atuando na Sala da Vida, Salas de Ciências e Tecnologia, Sala da Terra, Espaço Trakitanas e Mobilidade Urbana;
- Coordenação e capacitação contínua de equipe de trabalho com cerca de 35 profissionais (coordenadores, assistentes, educadores, monitores e equipe de manutenção);
- Manutenção e reparos em equipamentos científico-pedagógicos;
- Identidade visual e comunicação visual para placas indicativas e pedagógicas instaladas na SABINA;
- Realização de estudo de acessibilidade, com implantação de pisos e mapas táteis no circuito expositivo;
- Realização de oficinas, palestras, programações de férias e seminários;

Após dois anos de desenvolvimento do projeto, como reconhecimento ao trabalho realizado, a Sabina Escola Parque do Conhecimento recebeu o prêmio O Melhor de São Paulo - 2013, na categoria Para Crianças, promovido a cada dois anos pela Revista Época – Editora Globo. Para ser considerada a melhor opção em São Paulo, os jurados avaliaram o espaço em quesitos como qualidade da programação, infraestrutura e ambiente, dando notas de 1 a 5. A Sabina teve média de 4,6 e ficou à frente do Catavento Cultural e Educacional (média de 4,4) e do Zoológico de São Paulo (média de 3,7).

Outro projeto desenvolvido entre os anos de 2019 e 2020 compreende a cooperação técnica para a execução de projeto pedagógico audiovisual em parceria com a produtora “ESPAÇO OPEN ARTS PRODUÇÕES” sobre o eixo temático de Vida e Evolução, para os anos iniciais do Ensino Fundamental, na BNCC.

O Instituto desenvolve este projeto com a coordenação das produções de conteúdo, através de seus professores interdisciplinares, valendo salientar que os materiais produzidos são destinados ao ensino fundamental I.



Este eixo temático engloba o estudo de tudo que se relaciona com os seres vivos: características e necessidades, processo evolutivo, interação entre os seres vivos – principalmente a que o ser humano estabelece entre si e com os demais seres vivos e elementos não vivos do ambiente – e preservação da biodiversidade. Também inclui o aprendizado sobre aspectos relativos à saúde individual e coletiva, inclusive no âmbito das políticas públicas. Os materiais produzidos apoiam as ações de ensino híbrido, fornecendo novas ferramentas de aprendizagem.

2. INTRODUÇÃO

O projeto ZOO SABINA trata-se de um projeto que atenderá às necessidades do espaço reservado para a fauna e a flora na Sala da Vida, localizado na Sabina Escola Parque do Conhecimento, atividades de Educação Ambiental direcionadas a alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, formação e capacitação para professores, assistentes pedagógicos, gestores da rede municipal de ensino, bem como estagiários da SABINA Escola Parque do Conhecimento, em um esforço coletivo para atingir as metas estabelecidas.

Este projeto foi criado para realizar o gerenciamento, a operacionalização de serviços especializados de suporte de manejo de fauna e a flora, operação e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas da Sala da Vida da SABINA, incluindo: o fornecimento e produção de água salgada, a manutenção preventiva e corretiva do sistema de reuso de água, o monitoramento da qualidade da água, a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e recintos, a reposição e aquisição de plantel, a instalação de novos recintos, a aquisição e renovação de acervo, o enriquecimento ambiental, a limpeza e conservação de ambientes, a comunicação visual do espaço e dos recintos, a divulgação das informações e ações da Sala da Vida, o fornecimento de material, de insumos de uso veterinário, medicamentos, a realização de exames, o transporte adequado de carga viva, aquisição de materiais permanentes, fornecimento de dieta adequada a todo o plantel, o apoio administrativo, ações de educação ambiental e mão de obra qualificada e exclusiva, para o atendimento de todas as necessidades da SABINA Escola Parque do Conhecimento, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência do Concurso de Projetos nº 001/2020.

Este documento é apresentado em nove partes. Inicia com a Justificativa, apresentando o que levou a OSCIP a participar do Concurso e a relevância do projeto da entidade para os objetivos e resultados esperados com a realização do objeto a ser contratado pelo Concurso. A segunda parte traz o Objetivo Geral com o enunciado da missão do projeto, do resultado de longo prazo e do impacto social esperados. A terceira parte apresenta os objetivos específicos, resultados e atividades propostas através da parceria. Em seguida são relatadas as formas de Monitoramento e Avaliação do Projeto, os indicadores verificáveis, os meios de verificação de objetivos e resultados e as interferências externas que o projeto pode enfrentar durante a execução. A quinta parte traz a Metodologia e Estratégias de Desenvolvimento, descreve os princípios e métodos a serem seguidos, como viabilizar as ações previstas, eventual definição de fases e/ou etapas, atores envolvidos, outras eventuais parcerias, organização interna da OSCIP para a gestão do projeto, entre outros aspectos. A sexta parte apresenta o Cronograma de Execução do Projeto. Na sétima parte, Recursos Humanos, é descrita a composição da equipe que trabalhará na execução do projeto, contendo corpo técnico da OSCIP e demais profissionais atuantes. Em seguida é apresentado o Plano de Aplicação de Recursos, com a previsão de despesas para a realização da parceria. A última parte traz o Plano de Desembolso de Recursos.

3. JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO, conforme explicitado anteriormente, tem como missão promover o conhecimento científico como forma de experimentar, observar e refletir sobre a realidade, atuando em rede, como multiplicador de estratégias pedagógicas para a transformação social brasileira. Vimos neste Concurso de Projetos a oportunidade de ampliar o trabalho desenvolvido, contribuindo com o processo de ensino-aprendizagem dos alunos de Santo André e atuando junto à comunidade para a educação ambiental da população.

Este projeto é de extrema relevância para alcançar os objetivos e resultados propostos no concurso, pois ele foi elaborado de forma para promover a educação ambiental para a preservação da flora e fauna e para o estímulo de atitudes sustentáveis, através de experiências pedagógicas transversais e interdisciplinares propostas por meio de roteiros didáticos a serem ofertados para alunos, professores e comunidade, desenvolvidos através das instalações da Sala da Vida, da SABINA Escola Parque do Conhecimento.

A continuidade do projeto pedagógico desenvolvido na SABINA é essencial para proporcionar aos alunos ricos espaços de aprendizagem, funcionando como um laboratório vivo que apoia a prática escolar quanto ao desenvolvimento do currículo relacionado à educação ambiental e sustentabilidade.

As ações serão desenvolvidas para garantir qualidade de vida ao plantel semelhante à vivenciada por cada espécie em vida livre, cumprindo todas especificações e exigências de normativas relacionadas a classificação do espaço como Zoológico Categoria C e buscando proporcionar saúde e bem-estar para a biodiversidade do espaço.

Este projeto trará, além da manutenção da prestação de serviços especializados de suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, a inovação pedagógica na relação com os acervos, propondo novos caminhos de aprendizagem inclusive para acesso remoto, com transmissão o vivo dos animais do pinguinário, visita virtual em exposição temporária “Uma Gota com Vida” e produção de vídeos pedagógicos de educação ambiental para apoio ao Ensino Híbrido.

Esse projeto ainda considera o momento social que vivemos, em que período de emergência despertou uma importante reflexão sobre os caminhos do ensino tradicional, as dificuldades e a necessidade de construir novos caminhos de aprendizagem de integração híbrida, entre o on-line e o off-line.

As tecnologias propostas no projeto são ferramentas facilitadoras de aprendizagens, em uma abordagem não meramente instrumental, mas funcionando como ecossistemas comunicativos e relacionais entre professores, alunos, comunidade escolar, acervo físico e equipe técnico-pedagógica do projeto.

O projeto zelarà pela garantia da continuidade dos serviços especializados fornecidos na rotina técnico-operacional do espaço reservado para a fauna e a flora na Sala da Vida da Sabina Escola Parque do Conhecimento — diariamente e sem interrupção —, inclusive nos feriados, emendas, recessos, férias e fins de semana, bem como pelos princípios pedagógicos que valorizem o aprendizado lúdico,

significativo e, ao mesmo tempo, consistente, crítico e reflexivo, atendendo aos princípios e diretrizes educacionais assumidos pela Secretaria de Educação, de que a compreensão dos estudantes sobre os conceitos de Biologia estejam, também, a serviço do desenvolvimento das habilidades e competências cognitivas e da ampliação do grau de autonomia de nossos alunos em relação à aprendizagem e à produção de conhecimento por meio de metodologias ativas e investigativas.

Todas as ações e melhorias foram previstas dentro do orçamento proposto pelo concurso de projetos, visando o uso dos recursos públicos com eficiência, para complementar as ações da educação básica, visando fortalecer as políticas públicas de educação e a melhoria dos indicadores de desenvolvimento social e educacional do município de Santo André.

4. OBJETIVO GERAL

Execução de projeto pedagógico com prestação de serviços especializados de suporte de manejo da fauna e da flora da Sala da Vida da SABINA Escola Parque do Conhecimento, em específico os espaços: aquários, pinguinário e terrário, proporcionando saúde e bem-estar para o plantel do local e o desenvolvimento de ações pedagógicas relacionadas à educação ambiental, de maneira interdisciplinar, lúdica e significativa para cerca de 66 mil beneficiários anualmente, incluindo alunos, professores, profissionais da educação, comunidade escolar e visitantes.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS, RESULTADOS E ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS	ATIVIDADES
1. Realização de MANEJO ADEQUADO DE FAUNA E FLORA do plantel existente nos aquários (tanque oceânico, tanque de observação e aquário de recife de corais), pinguinário, terrário e novos recintos.	1.1 O MANEJO ADEQUADO DO PLANTEL , com cerca de 100 animais, possibilitará o desenvolvimento saudável dos animais e a realização de ações de educação ambiental junto à Rede Municipal de Ensino de Santo André, outras redes e visitantes.	1.1.1 Ações de suporte e manejo de fauna e flora realizadas
		1.1.2 Acompanhamento de saúde e tratamento veterinário apropriado ao plantel
2. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO do sistema de suporte à vida e áreas técnicas da Sala da Vida.	2.1 O atendimento às especificações e exigências normativas de uso e manejo de fauna silvestre em cativeiro, com MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO adequados, permitirá um ambiente saudável a cerca de 100 animais do plantel e ainda favorece a função pedagógica nos atendimentos realizados na Sabina.	2.1.1 Monitoramento e manutenção de Aquário Marinho (Tanque Oceânico) realizados periodicamente
		2.1.2 Monitoramento e manutenção de Tanque de Observação realizados periodicamente
		2.1.3 Monitoramento e manutenção de Pinguinário realizados periodicamente
		2.1.4 Monitoramento e manutenção de Aquário de Recife de Corais realizados periodicamente
		2.1.5 Monitoramento e manutenção de Terrário

		(Serpentário) realizados periodicamente
3. Ações de ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL E RENOVAÇÃO DE ACERVOS PEDAGÓGICOS.	3.1 As ações de ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL , a reposição e aquisição de fauna e flora para manutenção e renovação de recintos proporcionarão bem-estar a cerca de 100 animais do plantel e novos atrativos aos beneficiários.	3.1.1 Ações de enriquecimento ambiental
	3.2 A RENOVAÇÃO DE ACERVOS pedagógicos criará possibilidades de interação com o acervo aos alunos, professores e visitantes, beneficiando cerca de 66 mil pessoas anualmente.	3.2.1 Inclusão de novos espaços (Oceano de Plástico) e aprimoramento das interações pedagógicas (Pinguinário ao vivo)
		3.2.2 Exposição temporária “A Vida em uma Gota”
4. COMUNICAÇÃO VISUAL do espaço expositivo e dos recintos na Sala da Vida, incluindo materiais on-line para divulgação dos conteúdos de educação ambiental e ações pedagógicas.	4.1 A reestruturação da IDENTIDADE VISUAL E CONTEÚDOS apresentados nos recintos e espaços pedagógicos da Sala da Vida possibilitará a interação dos beneficiários com temáticas emergentes de educação ambiental.	4.1.1 Produção e instalação de painéis, placas e outros materiais gráficos de comunicação visual
	4.2 O uso de NOVAS TECNOLOGIAS amplia o acesso à conteúdos de educação ambiental e trará novas formas de interação com o acervo.	4.2.1 Implantação de tecnologia QR-code e totem touchscreen, além de atualização dos recursos audiovisuais em televisores da Sala da Vida
		4.2.2 Elaboração de conteúdos para divulgação das ações pedagógicas por meios digitais, imprensa e mídias sociais.
5. Realização de ações pedagógicas relacionadas à EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5.1 As ações pedagógicas de APOIO AO ATENDIMENTO DE GRUPOS favorecerão o processo	5.1.1 Elaboração de propostas de roteiros de aulas sobre ciências

utilizando os espaços pedagógicos da Sala da Vida como recursos didáticos para a aprendizagem interdisciplinar e possibilitando a realização de aulas complementares junto a alunos e professores, além da popularização do conhecimento científico junto a outros grupos, comunidade escolar e visitantes.	ensino-aprendizagem, despertando a curiosidade, a experimentação e reflexão dos alunos sobre nossas ações no mundo, complementando as ações de educação básica.	ambientais com abordagem interdisciplinar problematizada para desenvolvimento na SABINA
	5.2 A realização de PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, OFICINAS, PALESTRAS E ATIVIDADES relacionadas ao Calendário Ecológico e calendário da cidade de Santo André contribuirão para a popularização do conhecimento científico e o desenvolvimento de temáticas emergentes da educação ambiental junto aos alunos e comunidade escolar, beneficiando cerca de 66 mil pessoas anualmente.	5.1.2 Videoaulas e materiais de apoio didático sobre ciências ambientais, com abordagem interdisciplinar
	5.3 A oferta de um ENCONTRO FORMATIVO SEMESTRAL PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da rede municipal de ensino de Santo André, ampliará o conhecimento destes profissionais fornecendo novas ferramentas de aprendizagem junto aos alunos e beneficiando cerca de 100 professores ao ano.	5.2.1 Realização de oficinas, palestras e atividades relacionadas ao Calendário Ecológico e ao Calendário da cidade de Santo André
		5.2.2 Programação de férias com propostas de atividades realizadas nos meses de janeiro e julho, anualmente.
6. Realização de ações de apoio ao PROGRAMA DE ESTÁGIO na SABINA Escola Parque do Conhecimento.	6.1 O apoio ao PROGRAMA DE ESTÁGIO na SABINA contribuirá para a o preparo de universitários para a atuação no manejo de fauna e flora, na educação ambiental e áreas correlatas e proporcionará a qualificação da equipe para a mediação de discussões pedagógicas com os alunos, professores e visitantes, além da	5.3.1 Encontros formativos ofertados para professores, assistentes pedagógicos, gestores da rede municipal de ensino de Santo André.
		6.1.1 Desenvolvimento programa de estágio para estudantes de ensino superior, incluindo encontros de capacitação continuada, acompanhamento, avaliação e publicação de artigo científico.

	publicações de artigo sobre ações desenvolvidas.	
7. GESTÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA da parceria, proporcionando equipe capacitada e os materiais e serviços adequados para o alcance dos objetivos e resultados propostos.	7.1 Reuniões de planejamento, ENCONTROS DE FORMAÇÃO CONTINUADA com a participação em evento científico permitem o aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos da equipe de acordo com as novas pesquisas e tecnologias.	7.1.1 Planejamento e capacitação continuada para a equipe de trabalho e participação em eventos científicos.
	7.2 A emissão bimestral de RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DA PARCERIA elaborados de forma clara e detalhada, gestão da aplicação de recursos e a entrega da prestação de contas conforme instrução normativa viabilizarão o adequado monitoramento e avaliação do projeto.	7.2.1 Emissão de relatórios de execução de projeto e prestação de contas (fiscal/administrativo e técnico/pedagógico)

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação dos serviços prestados será analisada por uma Comissão de Avaliação a ser designada, que emitirá parecer sobre os relatórios técnicos de execução, sobre os resultados atingidos e o cumprimento do presente objeto, com base nos indicadores de desempenho. A seguir a planilha de monitoramento e avaliação conforme modelo apresentado no edital.

DESCRIÇÃO	INDICADORES VERIFICÁVEIS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES	INTERFERÊNCIAS EXTERNAS
Objetivo Geral: Execução de projeto pedagógico com prestação de serviços especializados de suporte de manejo da fauna e da flora da Sala da Vida da SABINA Escola Parque do	QUALITATIVOS: Parâmetros de qualidade da água dentro dos níveis Bom e Médio em mais de 90% das medições;	QUALITATIVOS: Relatórios técnicos de execução da parceria; Registros fotográficos; Avaliações de	Não funcionamento de gerador em causa de falta de energia, prejudicando os parâmetros de água e o funcionamento adequado dos

Conhecimento, em específico os espaços: aquários, pinguinário e terrário, proporcionando saúde e bem-estar para o plantel do local e o desenvolvimento de ações pedagógicas relacionadas à educação ambiental, de maneira interdisciplinar, lúdica e significativa para cerca de 66 mil beneficiários anualmente, incluindo alunos, professores, profissionais da educação, comunidade escolar e visitantes.	Limpeza periódica dos recintos mantendo-os adequados ao plantel e à visitaç�o; Sa�de e bem estar animal; Atendimentos veterin�rios, realiza�o de exames e tratamentos necess�rios; Avalia�es de acervo pedag�gicos satisf�rios em mais de 80%. QUANTITATIVOS: 66 mil benefici�rios anualmente. Satisf�rio => 70% Parcialmente satisf�rio entre 69% e 49% Insatisf�rio =<48% do total de benefici�rios previstos	acervo pedag�gicos satisf�rios em mais de 75%. QUANTITATIVOS: 66 mil benefici�rios anualmente. Satisf�rio => 75% Parcialmente satisf�rio entre 74% e 50% Insatisf�rio =<49% do total de benefici�rios previstos	equipamentos. Inviabiliza�o de reparos devido � agentes externos. Diminui�o de benefici�rios devido � suspens�o de atendimentos na SABINA, causados por for�a maior.
Objetivo Espec�fico 1. Realiza�o de MANEJO ADEQUADO DE FAUNA E FLORA do plantel existente nos aqu�rios (tanque oce�nico, tanque de observa�o e aqu�rio de recife de corais), pinguin�rio, terr�rio e novos recintos.	Limpeza peri�dica dos recintos mantendo-os adequados ao plantel e � visita�o; Sa�de e bem-estar do plantel; Atendimentos veterin�rios, realiza�o de exames e tratamentos necess�rios.	Fichas de registro do plantel, relat�rios de manejo de fauna e flora, registros fotogr�ficos.	N�o funcionamento de gerador em causa de falta de energia, prejudicando os par�metros de �gua. Eventual falecimento natural ou por causas externas como estresse ao plantel devido � visita�o ou manejo.
Resultado 1.1 1.1 O MANEJO ADEQUADO DO PLANTEL, com cerca de 100 animais, possibilitar� o desenvolvimento saud�vel dos animais e a realiza�o de a�es de educa�o ambiental junto � Rede Municipal de Ensino de Santo Andr�, outras redes e visitantes.	Limpeza peri�dica dos recintos mantendo-os adequados ao plantel e � visita�o; Sa�de e bem-estar do plantel; Atendimentos veterin�rios, realiza�o de exames e tratamentos necess�rios.	Fichas de registro do plantel, relat�rios de manejo de fauna e flora, registros fotogr�ficos.	N�o funcionamento de gerador em causa de falta de energia, prejudicando os par�metros de �gua. Quebra de equipamento causada por oscila�o de voltagem. Eventual produ�o de stress ao plantel devido � visita�o ou algum manejo.
Objetivo Espec�fico 2. OPERA�O E MANUTEN�O do	Par�metros de qualidade da �gua dentro dos n�veis	Fichas de registro de atividades realizadas,	N�o funcionamento de gerador em causa de falta de energia,

sistema de suporte à vida e áreas técnicas da Sala da Vida.	Bom e Médio em mais de 90% das medições; Temperatura dos recintos dentro do nível adequado para cada espécie; Equipamentos do sistema de suporte à vida em funcionamento apropriado.	Relatórios de operação e manutenção, registros fotográficos.	prejudicando os parâmetros de água e o funcionamento adequado dos equipamentos. Inviabilização de reparos devido à agentes externos.
Resultado 2.1 O atendimento às especificações e exigências normativas de uso e manejo de fauna silvestre em cativeiro, com MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO adequados, permitirá um ambiente saudável a cerca de 100 animais do plantel e ainda favorece a função pedagógica nos atendimentos realizados na Sabina.	Parâmetros de qualidade da água dentro dos níveis Bom e Médio em mais de 90% das medições; Temperatura dos recintos dentro do nível adequado para cada espécie; Equipamentos do sistema de suporte à vida em funcionamento apropriado.	Fichas de registro de operação e manutenção, Relatórios de operação e manutenção, registros fotográficos.	Não funcionamento de gerador em causa de falta de energia, prejudicando os parâmetros de água e o funcionamento adequado dos equipamentos. Inviabilização de reparos devido à agentes externos.
Objetivo Específico 3. Ações de ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL E RENOVAÇÃO DE ACERVOS .	Reposição e aquisição de fauna e flora; Instalação de sistema audiovisual para transmissão Pinguinário ao vivo; Adequação de cenografia para temática Oceano de Plástico.	Fichas de registro do plantel; relatórios de manejo de fauna e flora; registros fotográficos; Relatórios técnicos de execução.	Eventual falecimento natural ou por causas externas como estresse ao plantel devido à visita ou manejo. Inviabilização de reparos devido à agentes externos, Preenchimento inconsistente do formulário de avaliação de aula.
Resultado 3.1 As ações de ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL , a reposição e aquisição de fauna e flora para manutenção e renovação de recintos proporcionarão bem-estar ao plantel e novos atrativos aos beneficiários.	Reposição e aquisição de fauna e flora para manutenção e renovação de recintos.	Fichas de registro do plantel; relatórios de manejo de fauna e flora; registros fotográficos;	Eventual falecimento natural ou por causas externas como estresse ao plantel devido à visita ou algum manejo.
Resultado 3.2 A RENOVAÇÃO DE ACERVOS pedagógicas	Instalação de sistema audiovisual para transmissão	Relatórios técnicos de execução; Registros	Inviabilização de reparos devido à agentes externos,

criará novas possibilidades de interação com o acervo aos alunos, professores e visitantes.	Pinguinário ao vivo; exposição temporária; adequação de cenografia com elementos de acessibilidade.	fotográficos; 75% avaliações satisfatórias quanto aos espaços de aula.	Preenchimento inconsistente do formulário de avaliação de aula.
Objetivo Específico 4. COMUNICAÇÃO VISUAL do espaço expositivo e dos recintos na Sala da Vida, incluindo materiais on-line para divulgação dos conteúdos de educação ambiental e ações pedagógicas.	Renovação da comunicação visual; produção de 10 materiais on-line (vídeos e materiais gráficos com propostas pedagógicas).	Relatórios técnicos de execução; Registros fotográficos; 75% avaliações satisfatórias quanto aos espaços de aula.	Inviabilização de reparos devido à agentes externos, Preenchimento inconsistente do formulário de avaliação de aula.
Resultado 4.1 A reestruturação da IDENTIDADE VISUAL E CONTEÚDOS apresentados nos recintos e espaços pedagógicos da Sala da Vida possibilitará a interação dos beneficiários com temáticas emergentes de educação ambiental.	Renovação da comunicação visual;	Relatórios de etapas de trabalho realizadas; Registros fotográficos; 75% avaliações satisfatórias quanto aos espaços de aula.	Inviabilização de reparos devido à agentes externos, Preenchimento inconsistente do formulário de avaliação de aula.
Resultado 4.2 O uso de NOVAS TECNOLOGIAS amplia o acesso à conteúdos de educação ambiental e trará novas formas de interação com o acervo.	Produção de 10 materiais on-line (vídeos e materiais gráficos com propostas pedagógicas).	Relatório de etapas realizadas e entrega de materiais. Registro de número de beneficiários através de acessos aos materiais.	Inviabilização de entrega devido à agentes/interferências externas, devidamente justificadas em relatório.
Objetivo Específico 5. Realização de ações pedagógicas relacionadas à EDUCAÇÃO AMBIENTAL utilizando os espaços pedagógicos da Sala da Vida como recursos didáticos para a aprendizagem interdisciplinar e possibilitando a realização de aulas complementares junto a alunos e professores, além da popularização do conhecimento científico	QUALITATIVO: Avaliações de acervo pedagógicos e de monitoria satisfatórios em mais de 80%. QUANTITATIVOS: 66 mil beneficiários anualmente. Satisfatório => 70% Parcialmente satisfatório entre 69% e 49% Insatisfatório =<48% do total de beneficiários previstos	Relatório de Execução; Planilha com atendimentos realizados e avaliações de atendimentos; registros fotográficos.	Prorrogação da suspensão dos atendimentos presenciais pelo gestor público, diminuindo o número total de beneficiários. Diminuição dos atendimentos em meses de planejamento e encerramento de ano letivo; Preenchimento inconsistente de formulário de avaliação.

junto à outros grupos, comunidade escolar e visitantes.			
Resultado 5.1 As ações pedagógicas de APOIO AO ATENDIMENTO DE GRUPOS favorecerão o processo ensino-aprendizagem, despertando a curiosidade, a experimentação e reflexão dos alunos sobre nossas ações no mundo, complementando as ações de educação básica.	Produção de roteiros de aulas sobre ciências ambientais com abordagem interdisciplinar para alunos da Rede Municipal de Santo André e outras redes. Obter avaliação satisfatória superior a 75%, realizada pelos professores que acompanham os alunos durante as aulas, a partir de avaliações de atendimento.	Planilha com atendimentos realizados e avaliações de atendimentos; registros fotográficos.	Feriados e recessos; diminuição no fornecimento de transporte pela PSA às escolas; cancelamento de atendimento motivado por fatos decorrentes de força maior e mau tempo. Diminuição dos atendimentos em meses de planejamento e encerramento de ano letivo;
	Colaboração para produção de 10 videoaulas e produção de materiais de apoio didático sobre ciências ambientais, com abordagem interdisciplinar.	Relatório de etapas de trabalho realizadas, entrega de material e número de visualizações on-line.	Inviabilização de entrega devido à agentes/ interferências externas, devidamente justificadas em relatório.
Resultado 5.2 A realização de PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, OFICINAS, PALESTRAS E ATIVIDADES relacionadas ao Calendário Ecológico e calendário da cidade de Santo André contribuirão para a popularização do conhecimento científico e o desenvolvimento de temáticas emergentes da educação ambiental junto aos alunos e comunidade escolar, beneficiando cerca de 100 mil pessoas anualmente.	Promover oficinas, palestras e outras atividades, ao menos uma vez ao mês, vinculadas ao Calendário proposto.	Planilha com atendimentos realizados, relatórios com conteúdos desenvolvidos e avaliações de atendimentos, registros fotográficos	Cancelamento de programação pelo Gestor Público; Preenchimento inconsistente do formulário de avaliação de atendimento.
Resultado 5.3 A oferta de um ENCONTRO FORMATIVO	Promover um encontro formativo semestral para	Planilha inscritos, listas de presença, avaliações de	Não conciliação da agenda das unidades escolares e

SEMESTRAL PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da rede municipal de ensino de Santo André, ampliará o conhecimento destes profissionais fornecendo novas ferramentas de aprendizagem junto aos alunos e beneficiando cerca de 100 professores ao ano.	professores, assistentes pedagógicos, gestores da rede municipal de ensino de Santo André. Obter alcance de aprovação superior a 70% realizada pelos profissionais da SE que participarem das formações.	atendimentos, registros fotográficos.	inviabilização de data para realização dos encontros. Preenchimento inconsistente do formulário de avaliação de atendimentos.
Objetivo Específico 6. Realização de ações de apoio ao PROGRAMA DE ESTÁGIO na SABINA Escola Parque do Conhecimento.	Encontros de capacitação e coordenação de programa de estágio.	Relatório de ações realizadas; Publicação de artigo científico; registros fotográficos	A suspensão do programa de estágio da SABINA pelo gestor público. Período de férias, recesso ou ações externas que alterem o cronograma.
Resultado 6.1 O apoio ao PROGRAMA DE ESTÁGIO na SABINA contribuirá para a o preparo de universitários para a atuação no manejo de fauna e flora, na educação ambiental e áreas correlatas e proporcionará a qualificação da equipe para a mediação de discussões pedagógicas com os alunos, professores e visitantes, além da publicações de artigo sobre ações desenvolvidas.	Encontros de discussão e capacitação bimestrais com todos os estagiários da Sabina, com temáticas tratadas no espaço da Sala da Vida	Planilha com atendimentos realizados, registros fotográficos	Período de férias, recesso ou ações externas que alterem o cronograma.
	Coordenação dos estagiários graduandos de Ciências Biológicas, Veterinária e áreas afins, que atuem como estagiários na Sabina.	Relatório de ações realizadas; Publicação de artigo científico; registros fotográficos	Período de férias, recesso ou ações externas que alterem o cronograma.
Objetivo Específico 7. GESTÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA da parceria, proporcionando equipe capacitada e os materiais e serviços adequados para o alcance dos objetivos e resultados propostos.	Reuniões de planejamento mensais, formações técnicas periódicas e participação em congresso. Entrega de relatórios e documentos de execução da parceria.	Relatório de ações realizadas; registros fotográficos; relatórios e documentos de execução.	Período de férias, recesso ou ações externas que alterem o cronograma.

Resultado 7.1 Reuniões de planejamento, ENCONTROS DE FORMAÇÃO CONTINUADA com a participação em evento científico permitem o aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos da equipe de acordo com as novas pesquisas e tecnologias.	Reuniões de planejamento ao menos uma vez ao mês.	Relatório de ações realizadas; registros fotográficos	Período de férias, recesso ou ações externas que alterem o cronograma.
	Ao menos 03 formações técnicas para a equipe de trabalho ao ano.	Relatório de ações realizadas; registros fotográficos	Período de férias, recesso ou ações externas que alterem o cronograma.
	Participação anual no Congresso Nacional de Aquários e Zoológicos.	Relatório de ações realizadas; certificado de participação; registros fotográficos	Período de férias, recesso ou ações externas que alterem o cronograma.
Resultado 7.2 A emissão bimestral de RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DA PARCERIA elaborados de forma clara e detalhada, gestão da aplicação de recursos e a entrega da prestação de contas conforme instrução normativa viabilizarão o adequado monitoramento e avaliação do projeto.	Entrega bimestral de relatórios de execução de projeto e prestação de contas trimestral e documentos de finalização do exercício fiscal.	Relatórios (fiscal/ administrativo e técnico/ pedagógico) e documentos conforme normativa TCEP e instruções da PSA.	Atraso na entrega devido à agentes/ interferências externas, devidamente justificadas.

7. METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

O escopo do projeto será dirigido aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e à Educação de Jovens e Adultos, de terça à sexta-feira e ao público em geral aos finais de semana, feriados e programação de férias.

O atendimento realizado pela SABINA à Rede Municipal de Ensino de Santo André é realizado através de agendamento prévio, respeitando a solicitação de ênfase do professor solicitante. As aulas ocorrem de terça a sexta-feira das 8h às 17h. Aos finais de semana e feriados (que não incidam às segundas-feiras) o horário de atendimento ao público é das 9h30 às 17h30.

As ações de manutenção dos espaços pedagógicos que inviabilizem a visitação nos espaços expositivos ocorrerão principalmente às segundas-feiras, pois a SABINA permanece fechada para atendimentos ao público em geral.

A continuidade dos serviços especializados fornecidos na rotina técnico-operacional do espaço reservado para a fauna e a flora na Sala da Vida da Sabina Escola Parque do Conhecimento será realizada diariamente e sem interrupção, inclusive nos feriados, emendas, recessos, férias e fins de semana.

Apresentamos, a seguir, os principais eixos que serão desenvolvidos pela parceria, organizados conforme a definição dos objetivos específicos.

7.1. OBJETIVO ESPECÍFICO 1 - Realização de manejo adequado da fauna e da flora do plantel existente nos aquários (tanque oceânico, tanque de observação e aquário de recife de corais), pinguinário, terrário e novos recintos

As ações serão desenvolvidas para garantir uma qualidade de vida à fauna local semelhante à vivenciada por cada espécie em vida livre, cumprindo todas especificações e exigências de normativas relacionadas a classificação do espaço como Zoológico Categoria C e buscando proporcionar saúde e bem-estar para a biodiversidade do espaço.

Um manejo adequado proporciona saúde e bem-estar ao plantel e possibilita a realização de ações pedagógicas relacionadas à fauna e flora do espaço e à educação ambiental junto à Rede Municipal de Ensino de Santo André, outras redes e visitantes.

Em busca da concretização de tal objetivo estão previstas diversas ações relacionadas ao suporte e manejo de fauna e flora do espaço e acompanhamento de saúde e tratamento veterinário apropriado. Como um processo de avaliação e acompanhamento mais transparente, haverá a padronização dessas ações a partir da implantação de um plano de manejo e o controle das ações realizadas a partir de fichas de registro.

7.1.1. Ações de suporte de manejo de fauna e flora

O suporte e manejo de fauna e flora do plantel existente nos aquários (tanque oceânico, tanque de observação e aquário de recife de corais), pinguinário, terrário e novos recintos, tem como foco o manejo adequado e um tratamento diário, garantindo aos animais todos os cuidados necessários para proporcionar seu bem-estar físico e psicológico.

As ações previstas para um manejo adequado do plantel incluem:

- a. Realizar limpeza e organização diária dos recintos para evitar proliferação de agentes patogênicos, assegurando aos animais um desenvolvimento saudável e também para garantir a perfeita visualização dos animais;
- b. Monitorar regularmente a temperatura dos recintos, mantendo-a de acordo com o indicado para cada espécie, em busca de condições semelhantes às encontradas em seu habitat natural;
- c. Monitorar semanalmente, ou com maior frequência se necessário, a qualidade da água dos recintos, mantendo os parâmetros dentro do ideal para proporcionar aos animais um ambiente semelhante ao seu habitat natural e impedir que agentes patogênicos cresçam no ambiente;
- d. Fornecer alimentos de qualidade e implantar uma dieta balanceada para garantir que cada espécie receba a nutrição adequada para o seu desenvolvimento;
- e. Monitorar o consumo de alimentos de cada animal do plantel, registrando tipo e quantidade de alimento fornecido e as preferências alimentares de cada espécie;
- f. Assegurar o cumprimento de quarentena, para animais recém-chegados e também para animais debilitados, e de adaptação dos mesmos antes de serem encaminhados para os recintos;
- g. Realizar estudos diários de observação comportamental dos animais e atividades que permitam identificar as necessidades de cada indivíduo, incluindo o registro dessas ações;
- h. Efetuar atividades de enriquecimento ambiental buscando o bem-estar do animal a partir de estímulos para um comportamento natural da espécie;
- i. Monitorar e registrar comportamentos relacionados à reprodução do animal, incluindo escolha de parceiros, acasalamento, postura de ovos, entre outros;

7.1.2 Acompanhamento de saúde e tratamento veterinário apropriado ao plantel

O espaço reservado para a fauna e flora na Sala da Vida conta com laboratório, quarentena de animais e setor extra, além disso, os medicamentos, equipamentos e acessórios necessários devem ser acondicionados de maneira segura e organizada, possibilitando o trabalho veterinário para o acompanhamento e tratamento do plantel.

O acompanhamento veterinário ao plantel é de extrema importância para manter os animais saudáveis e facilitar um diagnóstico rápido de possíveis problemas de saúde, viabilizando um tratamento adequado de acordo com a necessidade e também, caso exista o risco de transmissão para outros animais da espécie, o encaminhamento do animal para a quarentena.

Dentre as ações previstas para acompanhamento e tratamento veterinário dos animais, temos:

- a. Elaboração de dieta balanceada de acordo com a necessidade de cada espécie;
- b. Monitoramento de peso e crescimento dos animais;
- c. Monitoramento da temporada de reprodução, incluindo pesagem e ovoscopia;
- d. Realização de exames periódicos, incluindo a biometria dos animais;
- e. Análise de exames clínicos, laboratoriais e radiológicos dos animais;
- f. Tratamentos médicos e cirúrgicos, quando necessário;
- g. Disponibilização de transporte adequado para os animais, quando necessário;
- h. Necropsia em animais que vierem a óbito em busca de causa de morte;
- i. Registro de todas as ações de manejo e acompanhamento, com arquivamento de todos os documentos referente ao plantel;
- j. Relato de ocorrências referente ao plantel para responsável técnico do espaço e coordenação da Sabina.

7.2. OBJETIVO ESPECÍFICO 2 - Operação e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas da Sala da Vida

O sistema de suporte à vida do plantel da Sala da Vida apresenta diversos equipamentos que proporcionam aos recintos as características necessárias para reproduzir um ambiente mais semelhante possível ao habitat natural de cada espécie e garantir a saúde e bem-estar dos animais. Desta forma, a operação e manutenção diária desse sistema será essencial para prevenção e correção dos equipamentos, mantendo-os em funcionamento adequado e de acordo com o necessário para cada recinto.

Como um processo de avaliação e acompanhamento mais transparente, será instituído um plano de manutenção do sistema de suporte à vida para padronização de ações referente a cada recinto e ainda a implantação de fichas de registro para o controle das ações realizadas. Também está previsto monitoramento em todos os recintos a partir de sistema de câmeras.

Todos os recintos destinados a fauna e flora da Sala da Vida apresentam cenários que se assemelham ao ambiente ao habitat natural dos animais, portanto, a operação e manutenção do sistema de suporte à vida inclui ações de limpeza, manutenção e renovação destes cenários. Os recintos também possuem sistema de iluminação adequado, com exceção do tanque de observação, de modo que serão programadas ações de ajuste e manutenção preventiva e corretiva para o funcionamento do sistema de acordo com a necessidade que cada animal apresenta.

Os tanques de água salgada do espaço (tanque oceânico, tanque de observação, pinguinário e aquário de recife de corais) apresentam sistemas e bombas de filtração responsáveis pela manutenção da qualidade da água e de seus parâmetros físico-químicos. A operação e manutenção do sistema de suporte à vida prevê ações de limpeza e organização da casa de máquinas possibilitando maior segurança na realização de reparos para os sistemas e bombas operarem de maneira adequada. Além disso, estão incluídas diversas ações essenciais para manter a qualidade da água destes espaços, como:

- a. monitoramento dos parâmetros de qualidade da água (pH, amônia, nitrito, nitrato, reserva alcalina, fosfato, cálcio, potencial de oxirredução, temperatura e oxigênio dissolvido);
- b. realização de procedimento de tamponamento da água;
- c. abastecimento dos recintos com água salgada preparada e/ou comprada;
- d. manutenção do sistema de filtragem;
- e. limpeza interna e externa com retirada de resíduos sólidos no fundo do aquário.

Visto as ações gerais previstas na operação e manutenção do sistema de suporte à vida nas áreas técnicas da Sala da Vida, a seguir apresentamos as ações relacionadas à necessidade individual relacionada ao monitoramento e manutenção de cada recinto.

7.2.1 Monitoramento e manutenção do Aquário Marinho (Tanque Oceânico)

É fundamental que alunos e visitantes consigam visualizar os animais presentes no aquário marinho, para isso são previstas ações de manutenção e limpeza interna e externa de vidros e paredes do tanque. Manter a estética do espaço também se faz necessário, desta forma, inclui-se ações como recolocação de pastilhas de revestimentos externos, limpeza de área superior do tanque e sistema de filtragem e tubulação localizadas em área externa.

Visto que o acesso ao aquário marinho deve ser garantido para manejo e manutenção, na operação e manutenção do aquário marinho prevê-se a manutenção preventiva e corretiva na plataforma de acesso ao tanque oceânico e demais estruturas.

Além das ações essenciais citadas, para manter a qualidade da água também serão realizadas ações de inspeção regular do reator biológico e o Skimmer para mantê-los funcionando corretamente, além da reposição periódica de água evaporada com água salinizada.



7.2.2 Monitoramento e manutenção do Tanque de Observação

O tanque de observação apresenta em sua extensão interna de manta asfáltica impermeabilizadora, a qual está prevista uma conferência regular para realização de manutenção preventiva e corretiva; a inspeção também será realizada nas áreas de captação e bombeamento para aplicação de manta líquida, quando necessário.

Visando a saúde e bem-estar dos animais que habitam o tanque de observação, será alocado um monitor para permanência no local aos finais de semana, feriados e períodos de programação de férias da SABINA, evitando que visitantes coloquem as mãos ou depositem alimentos e objetos no recinto.



7.2.3 Monitoramento e manutenção do Pinguinário

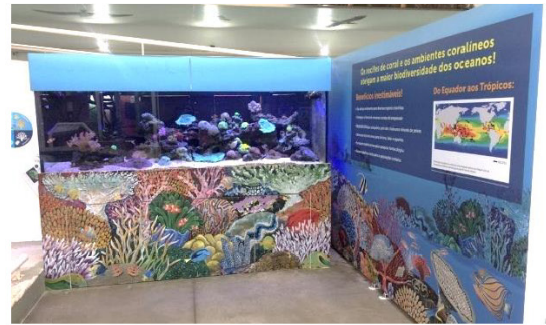
O Pinguinário apresenta área seca e área molhada para acomodação dos animais, estão previstas ações de lavagem da área seca em uma frequência de aproximadamente quatro vezes ao dia; as ações previstas para a área molhada foram indicadas anteriormente.

Além das ações citadas, haverá a manutenção preventiva e corretiva do ar-condicionado do recinto e ventilador, visando manter o ambiente na temperatura adequada para os animais, e também manutenção e manejo diário de abertura e fechamento do toldo do recinto para controlar a iluminação do espaço.



7.2.4 Monitoramento e manutenção do Aquário de Recife de Corais

Para monitoramento e manutenção do aquário de recife de corais estão previstas as ações especificadas anteriormente, incluindo limpeza interna e externa do espaço, manutenção do sistema de filtragem, monitoramento dos parâmetros de qualidade da água, reparo de cenografia e manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação.



7.2.5 Monitoramento e manutenção do Terrário

Além da manutenção citada para o sistema de iluminação, estão previstas ações para manutenção da estrutura completa do recinto, limpeza geral e preservação da flora do espaço. Também o lixamento das estruturas metálicas, aplicação de anticorrosivo e pintura das estruturas conforme a necessidade de reparo.



7.2.6 Monitoramento e manutenção de novos recintos

Nesse primeiro ano de projeto, considerando a suspensão de atendimentos presenciais devido à pandemia da Covid-19, priorizaremos os recursos para a manutenção e monitoramento do plantel existente, aprimorando os recintos existentes visando a qualidade de vida dos animais do zoológico SABINA e o encantamento dos alunos.

Com o fim da pandemia e retomada dos atendimentos presenciais na Sala da Vida, será realizado um estudo quanto ao atual circuito de visitação na Sala da Vida e a possibilidade de realocação de alguns acervos existentes, juntamente com a equipe gestora da SABINA, para a possível inclusão de novo recinto.

Para qualquer recinto que venha a ser implementado serão planejadas ações de monitoramento e manutenções a serem realizadas, bem como o manejo do plantel e o plano de manejo será apresentado para a coordenação da SABINA para monitoramento das ações.

7.3. OBJETIVO ESPECÍFICO 3 - Ações de enriquecimento ambiental e renovação de acervo incluindo a instalação de novos espaços pedagógicos

A qualidade de vida proporcionada aos animais do plantel a partir do manejo adequado e da operação e manutenção dos sistemas de suporte à vida será complementada com a implantação de ações de enriquecimento ambiental. Além disso, o enriquecimento ambiental influencia para que o comportamento do animal seja típico de sua espécie em vida livre, estimulando a afetividade dos alunos, professores e visitantes com os animais e o meio ambiente.

A proposta de renovação do acervo, incluindo a instalação de novos espaços pedagógicos, proporciona a difusão do conhecimento referente às temáticas ambientais e traz atratividade para esse conhecimento, de modo que o aprendizado se torne algo agradável para os alunos, professores e visitantes. A seguir serão apresentadas as ações propostas para desenvolvimento.

7.3.1 Reposição e aquisição de fauna e flora para manutenção e renovação de recintos

Os recintos abrigam o plantel e devem estar em excelente condição para os animais viverem e também para a sua visualização. Desta forma, para o espaço continuar atendendo ao seu propósito de maneira adequada, os recintos já existentes e os novos recintos que poderão ser propostos passarão por inspeção diária para que, sempre que for identificada a necessidade, sejam programadas adequações e manutenções ou até mesmo renovações.

A programação e a realização de adequações, manutenções, renovações e inclusões levarão em conta a Instrução Normativa nº 04, de 04 de março de 2002, do Ministério do Meio Ambiente e também a avaliação e validação da coordenação da Sabina.

Os cenários incluídos nos recintos se assemelham ao habitat natural dos animais, integrando o enriquecimento ambiental de cada espécie. Visando complementar esse enriquecimento ambiental, serão realizados estudos comportamentais referente a cada espécie e posterior levantamento bibliográfico em busca de atividades que estimulem seu bem-estar e também estudos relacionados ao ambiente natural de cada espécies em busca de possíveis adequações ou renovações nos cenários para manter o ambiente o mais próximo possível do encontrado pelas espécies em vida livre.

Entre essas adequações, é proposta a revitalização do terrário a partir da inserção de espécies de vegetações de pequeno porte nativas da Mata Atlântica, permitindo tanto aos animais quanto aos alunos, professores e visitantes uma maior imersão ao ambiente representado.

Mesmo com todas as ações realizadas para providenciar qualidade de vida a fauna e flora do espaço, por se tratar de um acervo vivo, algumas eventualidades podem ocorrer, sendo necessária, em alguns casos, a sua reposição.

Também poderá ser proposta a aquisição de novas espécies, seja para um recinto já existente ou para a implantação de um novo recinto. Em ambos os casos, reposição e aquisição de fauna e flora, é de extrema importância o cumprimento das especificações e exigências relacionadas à classificação do espaço como zoológico.

Desta forma, essas ações serão feitas a partir de fornecedores autorizados ou de maneiras legalizadas incluindo permuta ou doações com instituições parceiras. A transferência e o recebimento destes animais serão planejados em busca de sua realização de maneira segura e correta, seguindo também os protocolos da Sabina.

7.3.2 Inclusão de novos espaços e aprimoramento das interações pedagógicas

Além dos aquários, pinguinário e terrário, o espaço também conta com expositores que complementam a temática de fauna e flora na Sala da Vida, incluindo expositor de conchas, expositor de ovos e penas, carrinho marinho, carrinho do serpentário e carrinho do pinguinário. É proposta a manutenção preventiva e corretiva deste acervo juntamente com adequações, reposições e inovações, sempre que necessário.

É fundamental a realização de propostas de melhorias nos espaços expositivos para favorecer o circuito de visitação pedagógica e complementar os recursos didáticos da SABINA ao aprofundar ou incluir questões emergentes dentro da temática de educação ambiental, considerando os princípios e diretrizes educacionais da Rede Municipal de Santo André.

Vale ressaltar que todas as propostas relacionadas a inovações ou modificações no acervo existente serão devidamente encaminhadas para a coordenação da SABINA para validação e autorização antes de sua implantação. Propõe-se:

a. PINGUINÁRIO AO VIVO

A inclusão do sistema de imagem e áudio da parte interna do pinguinário, de modo que seja disponibilizada a imagem com som dos pinguins, em tempo real, com transmissão ao vivo pela internet e a transmissão de áudio através de caixas de som instaladas próximas ao visor do pinguinário, para possibilitar uma maior imersão durante a visitação ao espaço.

Dado o atual cenário de pandemia e progressivo retorno aos atendimentos presenciais em 2020, essa ação visa ampliar a oferta de conteúdos pedagógicos para acesso remoto, em apoio às ações de ensino híbrido da Rede Municipal de Educação de Santo André.

A disponibilização das imagens para o público será de acordo com as normas estabelecidas juntamente com a coordenação da SABINA.

b. OCEANO DE PLÁSTICO

Aumento do acervo relacionado à poluição dos oceanos, incluindo painel pedagógico interativo para apresentação de conteúdos sobre ilhas de lixo, microplástico, entre outros que sejam favoráveis à um maior desenvolvimento sobre a temática retratando a problemática e possíveis soluções.

c. CIRCUITO EXPOSITIVO ACESSÍVEL

Readequação e organização do layout na Sala da Vida, com a participação da equipe de gestão da SABINA, visando a implantação de melhorias para o circuito de visitação pedagógica.

No sentido de contribuir para a aplicação de práticas de acessibilidade, de modo que seja possível alcançar uma melhoria significativa no acolhimento e informação aos visitantes com deficiência, a partir da norma NBR 9050:2015, serão realizadas ações de melhorias para as condições de acolhimento dos espaços expositivos da Sala da Vida, propondo novas e mais participadas leituras e contatos com o acervo de fauna e flora.

Essa será uma ação contínua do projeto, buscando ampliar a acessibilidade de novos acervos e a inclusão de recursos acessíveis no acervo existente, buscando um bom Desenho Universal.

Serão considerados, principalmente:

- Os parâmetros antropométricos das instalações para interação e circulação.
- A aplicação dos ângulos de alcance visual na comunicação visual, considerando:
 - i. a combinação de letras maiúsculas e minúsculas (caixas alta e baixa) para sentenças e letras em caixa alta para frases curtas, evitando a utilização de textos na vertical.
 - ii. letras sem serifa, evitando-se, ainda, fontes itálicas, decoradas, manuscritas, com sombras, com aparência tridimensional ou distorcidas. Recomenda-se a utilização das seguintes fontes tipográficas: arial, verdana, helvética, univers e folio.
 - iii. A dimensão das letras e números deve ser proporcional à distância de leitura, obedecendo à relação 1/200.
 - iv. Contraste.
- As informações de Educação Ambiental na comunicação visual devem ser completas, precisas e claras. Devem ser dispostas segundo o critério de transmissão e o princípio dos dois sentidos: visual e tátil ou visual e sonoro. A sinalização deve ser autoexplicativa, perceptível e legível para todos, inclusive as pessoas com deficiência. Sobre essa adequação, nos roteiros pedagógicos serão identificados os elementos táteis e sonoros que favoreçam a acessibilidade, orientando a equipe de atendimento para a mediação, além da inclusão de elementos que favoreçam a relação com o acervo.

7.3.3 Exposição temporária “A Vida em uma Gota”

Visando a possibilidade de um aprendizado lúdico e reflexivo para os alunos, professores e visitantes referente às temáticas emergentes das ciências ambientais, propõe-se a realização da exposição temporária “A vida em uma gota” para abordar, principalmente, a importância da água para os seres vivos.

Com estreia prevista para o mês de Julho de 2021, a exposição pedagógica possibilitará a visualização, com a ajuda de microscópio, de diversos seres vivos que habitam apenas uma gota, como o plâncton. Também será problematizada a importância do equilíbrio de um ecossistema, apresentando impactos ambientais resultantes de ações antrópicas, como a maré negra (derramamento de petróleo) e maré vermelha (eutrofização das águas pelo esgoto).

Os alunos, professores e visitantes terão a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre esses seres vivos e ainda refletir sobre a importância da água para a manutenção da vida no planeta.

Além dessa atividade interativa, a exposição contará também com comunicação visual sobre o tema e oficina didática.

Para ampliar a abrangência de atendimentos, será produzida uma visita virtual na exposição, disponibilizado pela internet através de vídeo gravado e editado, que apresentará os conteúdos e abordagens pedagógicas propostas através da mostra.

É sugerida que as instalações da exposição ocupem o corredor superior da Sala da Vida, localizado próximo à Nave Simuladora. A definição da área de circulação, identificando possíveis problemas relacionados ao uso do espaço, ou formas de potencializar o acervo será discutida com a coordenação SABINA, podendo ser disponibilizado outro local para acomodar a exposição.

O mapa expositivo será elaborado e apresentado para a coordenação da SABINA, adequando as instalações ao local definido para a mostra.

Propomos que a exposição temporária fique em cartaz por 11 meses, a partir de março/2021, o prazo pode ser prorrogado ou ajustado conforme a necessidade do projeto.

7.4 OBJETIVO ESPECÍFICO 4 - Comunicação visual do espaço e dos recintos na Sala da Vida, incluindo materiais on-line para divulgação das informações de educação ambiental e ações pedagógicas

Entendemos que um projeto expositivo permeia a proposta de quatro dimensões (curadoria – dialógica e socioconstrutivista; espacial – mobiliário e meios interpretativos; cognitiva–luz, cores, sons, odores; e relacional – relação entre objetos e observadores) oferecidas para serem percorridas sensivelmente por cada um dos visitantes e cujo discurso se constrói no espaço. Dentro dessa linha de pensamento, essas dimensões propõem ritmos e atmosferas geradas pela organização do espaço, da iluminação e do som.

Considerando o espaço expositivo mais imersivo, propõe-se a utilização de elementos visuais (painéis, modelos, expositores, recintos e cenografia) na Sala da Vida, possibilitando que suas informações e conteúdos sejam transmitidas de maneira clara, eficiente e interativas para os alunos, professores e visitantes que passam pelo local.

Assim, vemos como possibilidade a adequação do espaço expositivo, realocando alguns acervos que são móveis e a produção de uma comunicação visual contendo, principalmente, imagens e, quando necessária a inserção de conteúdos, os textos sejam curtos com apenas informações principais.

A confecção de painéis, placas e outros materiais gráficos de comunicação visual e de conteúdos didáticos no espaço será realizada de acordo com a identidade visual da SABINA, e todas as propostas serão devidamente encaminhadas para a coordenação do equipamento para discussão, validação e autorização antes de sua implantação.

Entre as propostas de confecção de comunicação visual, apresentamos:

a. NOVAS PLACAS, PAINÉIS E MATERIAIS GRÁFICOS

Placas e painéis com as características principais de cada espécie de fauna e flora, incluindo as informações exigidas no artigo 3º da Instrução Normativa nº 04, de 04 de março de 2002;

Informações sobre o ecossistema de cada recinto (aquários, pinguinário e terrário);

Inclusão de cenário mais imersivo para abordagem da “Poluição de mares e oceanos”, adequando os painéis existentes, que atualmente apresentam muito texto escrito, em letras pequenas, e apresentam conteúdo sem adequação de linguagem para crianças, que são o público-alvo principal da SABINA.

b. TOTEM TOUCHSCREEN

Inclusão de totem touchscreen no espaço expositivo para interação do público com informações referente as ilhas de lixo e a poluição dos oceanos, fornecendo acesso à uma temática emergente a partir de uma tecnologia interativa, ampliando a quantidade de conteúdos disponibilizados.

c. CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS NO ESPAÇO EXPOSITIVO

Produção de animações e vídeos didáticos curtos sobre a temática ambiental relacionada aos acervos de forma adequada para a visualização rápida e concisa durante a visita e renovando os conteúdos audiovisuais em televisores da Sala da Vida.

Além disso, o instituto propõe a implantação de tecnologia QR-code para que o beneficiário seja direcionado e tenha acesso à página do site com informações complementares sobre a fauna e flora do espaço ou ainda sobre as temáticas de educação ambiental abordadas.

A equipe do Instituto será responsável por elaborar os conteúdos complementares a serem compartilhadas no site para acesso via QR-code e também conteúdos para a divulgação das ações pedagógicas realizadas no espaço. Os conteúdos elaborados serão disponibilizados em meios digitais, imprensa e mídias sociais.

7.5. OBJETIVO 5 - Realização de ações pedagógicas relacionadas à EDUCAÇÃO AMBIENTAL utilizando os espaços pedagógicos da Sala da Vida como recursos didáticos para a aprendizagem interdisciplinar e possibilitando a realização de aulas complementares junto a alunos e professores, além da popularização do conhecimento científico junto a outros grupos, comunidade escolar e visitantes

Visto todas as problemáticas ambientais que o planeta vem enfrentando nos últimos anos, a educação ambiental propicia a construção de conhecimento ao promover a compreensão dos impactos gerados no meio ambiente com o objetivo de provocar mudanças de atitude para um desenvolvimento sustentável.

Os objetivos e ações de educação ambiental foram estruturadas para o atendimento de alunos Educação Infantil (4 e 5 anos), Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos, prioritariamente matriculados pela Rede Municipal de Ensino de Santo André. São considerados os objetivos de aprendizagem de cada ano escolar, com Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que foi elaborada à luz do que diz os PCNs e as DCN.

Os espaços pedagógicos da Sala da Vida apresentam recursos didáticos que possibilitam colocar em prática a educação ambiental de maneira dinâmica e interdisciplinar, inserindo estímulos para o impacto coletivo sobre questões emergentes da área ambiental.

A educação ambiental é uma ferramenta de transformação tão importante que precisa ser acessível a todos, portanto, são propostas diversificadas ações utilizando os espaços pedagógicos da Sala da Vida para alcançar variadas faixas etárias e instigar a difusão do conhecimento e a criação de valores e atitudes relacionados, principalmente, à sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

Vale ressaltar que todas as propostas de ações pedagógicas serão devidamente encaminhadas para a coordenação da SABINA para validação e autorização antes de sua implantação.

Conforme o termo de referência deste Concurso de Projetos, a média mensal de atendimentos é de 2400 alunos da Rede Municipal de Santo André, 1600 alunos de outras redes, totalizando 4000 alunos/mês e ainda ocorrem atendimentos ao público em geral com uma média de 5750 pessoas, que visitam o equipamento aos finais de semana e feriados. Chegamos a um total de cerca de 100 mil beneficiários ao ano.

Considerando o cenário atual, em que:

- que os atendimentos da SABINA Escola Parque do Conhecimento estão suspensos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, ou seja, não haverá beneficiários de atendimentos presenciais no período;
- que, conforme a situação de pandemia no período de vigência do projeto, a suspensão de atendimentos presenciais pode ser prorrogada para os primeiros meses de 2021 (janeiro e fevereiro) e/ou pode ser permitido o atendimento em capacidade reduzida (estimada em 70%) durante o primeiro semestre de 2021, considerando o distanciamento dentro do ônibus de transporte e nos espaços de atendimento para a prevenção da pandemia;
- que nos meses de recesso escolar, conforme publicações na imprensa, a quantidade de beneficiários é cerca de o dobro do fluxo mensal, ou seja, em média 10 mil beneficiários, entretanto em janeiro/2021 há possibilidade da manutenção da decisão do poder público em manter a suspensão dos atendimentos ou permitir atendimentos com capacidade reduzida;
- os meses de janeiro e julho são meses de recesso escolar e não há atendimentos escolares;
- que nos meses de fevereiro e dezembro, o atendimento esperado é de 30% da média mensal prevista para alunos, devido ao início e encerramento de calendário letivo. O mesmo acontece com visitantes, por ser período de viagens, carnaval e festas de fim de ano;

dados os apontamentos, apresentamos a previsão de beneficiários para os 12 meses de projeto.

ATENDIMENTO DE BENEFICIÁRIOS	MESES DE ATENDIMENTO E PREVISÃO DE TOTAL DE BENEFICIÁRIOS MENSALMENTE 2020/2021	QUANTIDADE DE MESES	TOTAL PREVISTO*
ALUNOS E PROFESSORES (GRUPOS ESCOLARES)	2020 OUTUBRO (0/MÊS) NOVEMBRO (0/MÊS) DEZEMBRO (0/MÊS) 2021 FEVEREIRO (1200/MÊS) MARÇO (2.800/ MÊS – 70% de 4 mil) ABRIL (2.800/ MÊS – 70% de 4 mil) MAIO (2.800/ MÊS – 70% de 4 mil) JUNHO (2.800/ MÊS – 70% de 4 mil) AGOSTO (4000/ MÊS) SETEMBRO (4000/MÊS)	7 MESES	20.400
COMUNIDADE ESCOLAR E VISITANTES	2020 OUTUBRO (0/MÊS) NOVEMBRO (0/MÊS) DEZEMBRO (0/MÊS) 2021 JANEIRO – (4.025/ MÊS – 70% de 5750) FEVEREIRO (4.025/ MÊS – 70% de 5750) MARÇO (4.025/ MÊS – 70% de 5750) ABRIL (4.025/ MÊS – 70% de 5750) MAIO (4.025/ MÊS – 70% de 5750) JUNHO (4.025/ MÊS – 70% de 5750) JULHO FÉRIAS (10.000/MÊS) AGOSTO (5.750/ MÊS) SETEMBRO (5.750/MÊS)	9 MESES	45.650

PREVISÃO DE TOTAL BENEFICIÁRIOS - 12 MESES	66.050*
---	----------------

**O total da meta quantitativa de atendimentos realizados através do projeto pode variar conforme interferências externas de força maior. O acervo de fauna e flora será mantido de forma adequada, visando a retomada integral dos atendimentos, com capacidade de beneficiar cerca de 100 mil beneficiários anualmente.*

Com base nesse levantamento e considerando o cenário atual para execução do primeiro ano de projeto, estabelecemos como meta quantitativa o atendimento de 66 mil beneficiários em 12 meses. Com a celebração da parceria e a continuidade do projeto, a meta qualitativa será ajustada conforme a realidade de atendimentos.

7.5.1. Apoio ao atendimento de grupos

A partir de toda a estrutura da Sala da Vida, são trabalhados com alunos e comunidade escolar diversos conteúdos de educação ambiental, principalmente relacionados à necessidade de conservação de áreas produtoras primárias do ambiente marinho, extremamente atingidas pela ação antrópica como é a região litorânea e costeira.

A proposta atende aos princípios e diretrizes educacionais assumidos pela Secretaria de Educação, de que a compreensão dos estudantes sobre os conceitos de Biologia estejam, também, a serviço do desenvolvimento das habilidades e competências cognitivas e da ampliação do grau de autonomia dos alunos em relação à aprendizagem e à produção de conhecimento por meio de metodologias ativas e investigativas.

São propostas ações pedagógicas com o objetivo de complementar a educação básica, proporcionando acesso à educação ambiental de maneira interdisciplinar e promovendo a sensibilização dos alunos sobre as problemáticas ambientais. Estão incluídas as ações de:

a. ELABORAÇÃO DE ROTEIROS DE AULAS

São propostos roteiros de aula com o objetivo de enfatizar conteúdos relacionados às ciências ambientais, de acordo com temas pré-estabelecidos, para alunos da Rede Municipal de Santo André e outras instituições.

O planejamento e a estruturação das aulas serão realizados pela equipe do Instituto, considerando as práticas vivenciadas no espaço e com base em princípios e diretrizes educacionais da Secretaria de Educação, bem como em Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Esta equipe também será responsável por capacitar os monitores e estagiários da Sabina para a realização das aulas.

As aulas incluirão atividade prática e alguns temas de aula propostos são: biodiversidade, meio ambiente, sustentabilidade, entre outros.

b. MATERIAIS DE APOIO DIDÁTICO E COLABORAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE VIDEOAULAS

Em busca da ampliação de conteúdos pedagógicos para acesso remoto, é proposta a produção de videoaulas e materiais de apoio didático relacionados às ciências ambientais para alunos da Rede Municipal de Santo André e outras instituições.

O planejamento e a colaboração para produção das videoaulas e dos materiais de apoio didático serão realizados pela equipe do Instituto, com base em princípios e diretrizes educacionais da Secretaria de Educação, bem como em Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Serão abordados diversos conteúdos de ciências ambientais, como biodiversidade, sustentabilidade, recursos naturais, entre outros.

7.5.2. Oficinas, palestras e atividades

A equipe do Instituto será responsável por elaborar oficinas, palestras e atividades relacionadas ao Calendário Ecológico, conforme as datas comemorativas do Ministério do Meio Ambiente, e também ao Calendário da cidade de Santo André, em conformidade com o projeto pedagógico proposto, buscando transmitir o conhecimento científico e desenvolver conteúdos relacionados à fauna e flora do espaço como também às temáticas emergentes da educação ambiental.

Eventos presenciais e/ou remotos relacionados ao meio ambiente, incluindo temas que aconteçam no ambiente da Sabina, também serão elaborados pela equipe do Instituto, incluindo semanas comemorativas como: Primavera de Museus, Semana da Ciência e Tecnologia, Semana do Meio Ambiente, entre outras.

A definição de público-alvo para realização das propostas será de acordo com o dia da semana em que cada data ocorrer, podendo ser destinado aos alunos da Rede Municipal de Santo André e outras redes e/ou também ao público em geral durante visitaç o.

Al m disso, a equipe do Instituto tamb m elaborar  a programa  o de f rias, a ser realizada nos meses de janeiro e julho, com propostas de atividades l dicas e educativas com tem ticas relacionados   fauna e flora do espa o como tamb m  s tem ticas emergentes da educa  o ambiental que permitam a difus o do conhecimento cient fico.

Ainda ser o produzidos breves materiais educativos sobre as datas comemorativas em meios digitais de divulga  o do projeto e poder o ser realizadas oficinas e palestras relacionadas  s tem ticas. Dentre essas datas, como possibilidades de a  es relacionadas  s tem ticas de Educa  o Ambiental e datas comemorativas, destacamos:

Janeiro 11 – Dia do Combate da Polui��o por Agrot�xicos F�rias de Ver�o na SABINA Fevereiro 11 - Anivers�rio da SABINA Mar�o 08 - Dia Internacional das Mulheres 16 - Dia Nacional da Conscientiza��o sobre as Mudan�as Clim�ticas 21 – Dia Mundial Florestal 22 – Dia Mundial da �gua Abril 08 - Anivers�rio da Cidade de Santo Andr� 15 – Dia da Conserva��o do Solo 19 – Dia do �ndio 22 – Dia do Planeta Terra 25 – Dia do Pinguim 28 – Dia da Caatinga Maiο 17 - Dia Internacional da Reciclagem 22 – Dia Internacional da Biodiversidade	Julho 17 – Dia da Prote��o das Florestas 26 - Dia Mundial de Prote��o aos Manguezais F�rias de Inverno na SABINA Agosto 14- Dia do Combate � Polui��o Setembro 3 – Dia Nacional do Bi�logo 5 – Dia da Amaz�nia 09 – Dia do Veterin�rio 11 – Dia Nacional do Cerrado 21 – Dia da �rvore 21 – Dia Internacional da Limpeza de Praias Outubro 3 – Dia Nacional das Abelhas 5 – Dia das Aves 12 - Dia das Crian�as 15 – Dia do Consumo Consciente e Dia do Professor Novembro 8 - Dia mundial do urbanismo 14 - Dia Nacional da Alfabetiza��o
--	--

27 - Dia da Mata Atlântica	16 - O Dia nacional da Amazônia Azul
Junho	Dezembro
5 – Dia Mundial do Meio Ambiente	10 – Dia Internacional dos Povos Indígenas
8 – Dia Mundial dos Oceanos	

Dentro das propostas, ao menos vez ao mês, serão desenvolvidas ações vinculadas ao calendário proposto, que podem incluir postagens de conteúdos, oficinas, palestras e outras atividades.

Poderá, ainda, incluir a participação em eventos como Primavera de Museus, Semana Nacional e Municipal de Ciência e Tecnologia, conforme a temática proposta pelos organizadores dos eventos e aprovação da participação pela Coordenação da SABINA.

7.5.3. Encontros formativos para professores, assistentes pedagógicos, gestores da rede municipal de ensino de Santo André

É essencial a realização de suporte aos profissionais de educação da Rede Municipal de Santo André, possibilitando um completo desenvolvimento das suas atividades com os alunos ao proporcionar metodologias e atualização de conhecimentos relacionados à educação ambiental.

Será realizado um encontro formativo semestral para professores, assistentes pedagógicos, gestores da rede municipal de ensino de Santo André, a ser elaborado pela equipe do Instituto, buscando uma abordagem pedagógica relacionada à temática de educação ambiental para fornecer novas ferramentas de aprendizagem junto aos alunos.

Para 2021, um dos encontros formativos propostos aos profissionais de educação da Rede Municipal, para ser realizado, está relacionado à temática tratada na exposição temporária “A vida em uma gota”. A formação poderá ser realizada presencialmente e/ou à distância, caso ainda tenhamos a suspensão de ações presenciais na SABINA.

Assim será possível a difusão do conhecimento científico sobre importância da água para a manutenção da vida no planeta, além de favorecer a prática pedagógica dos professores. Nesse encontro, além dos conteúdos e conceitos relacionados à exposição, serão propostas atividades para desenvolvimento nas unidades escolares, visando favorecer o processo ensino-aprendizagem.

Ainda em 2021, conforme adequação de melhor calendário definido juntamente com a Coordenação da SABINA, propomos um encontro formativo para a apresentação do Projeto de Educação Ambiental SABINA em 2021, propondo caminhos de aprendizagem para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e à Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Santo André através de novas opções de roteiros de aulas complementares que podem ser desenvolvidos utilizando o acervo da Sala da Vida e materiais pedagógicos disponibilizados para apoio ao ensino híbrido.

7.6. OBJETIVO ESPECÍFICO 6 - Realização de ações de apoio ao PROGRAMA DE ESTÁGIO na SABINA Escola Parque do Conhecimento

O programa de estágio é uma ferramenta que permite a difusão do conhecimento e o preparo de estudantes do ensino superior para atuação profissional na área.

O programa de estágio será realizado em parceria com a Prefeitura de Santo André no desenvolvimento de atividades de extensão científica na Sabina – Escola Parque do Conhecimento. Atenderá estudantes de Santo André e região, oferecendo uma oportunidade única de aprender na prática. Sua viabilidade ocorrerá graças à presença na equipe do Instituto um responsável científico em nível de mestrado, que habilitará o estágio perante as universidades.

Serão realizadas ações de apoio ao programa de estágio, proporcionando ao espaço uma equipe qualificada para a mediação de discussões pedagógicas com os alunos, professores e visitantes e publicações de artigo sobre ações desenvolvidas, incluindo:

A equipe do Instituto será responsável por planejar e elaborar encontros de capacitação bimestrais com todos os estagiários, apresentando propostas de interdisciplinaridade relacionadas às temáticas tratadas no espaço da Sala da Vida, usando a vida como argumento gerador de discussões para novas abordagens e reflexões sobre a complexidade do mundo.

A elaboração e a coordenação das atividades relacionadas aos estagiários selecionados serão realizadas pela equipe do Instituto, proporcionando aos graduandos:

- Experiência prática nas áreas de manejo de fauna e flora, educação ambiental e correlatas;
- Encontros de capacitação continuada;
- Processo de acompanhamento e avaliação contínuo;
- Publicação de artigo científico.

7.7. OBJETIVO ESPECÍFICO 7 - GESTÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA da parceria, proporcionando equipe capacitada e os materiais e serviços adequados para o alcance dos objetivos e resultados propostos.

Faz-se necessária a realização de uma gestão bem definida e executada para gerar resultados eficazes e alcançar todos os objetivos propostos. Para isso, propõe-se uma gestão técnico-operacional e administrativa adequada, incluindo as ações descritas a seguir:

a. REUNIÕES DE PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA

É extremamente importante a condução da equipe de maneira motivadora, garantindo seu desenvolvimento e bem-estar e, conseqüentemente, o aumento de sua eficiência. Visto essa importância, são propostas reuniões de planejamento ao menos uma vez ao mês, incluindo discussão de ideias, proposição de melhorias, dinâmicas de grupo e processo avaliativo do desenvolvimento da equipe e de cada colaborador, entre outros.

Ao proporcionar uma formação continuada aos colaboradores da equipe técnico-operacional, assegura-se o aprimoramento de seus conhecimentos e habilidades no desenvolvimento de suas funções. As formações serão regulares, podendo ser elaboradas e realizadas por colaboradores da própria equipe ou ainda por profissionais externos. A coordenação da equipe fará uma avaliação contínua para definição de temas para as formações de acordo com as necessidades e dificuldades apresentadas pela equipe.

Além de uma formação continuada, é proposta a participação do projeto em evento científico visando o aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos da equipe de acordo com as novas pesquisas e tecnologias e ainda a divulgação científica de dados e pesquisas a serem realizados sobre o plantel. A proposta abrange a participação anual no Congresso Nacional de Aquários e Zoológicos, organizado pela AZAB – Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil, e, caso haja a possibilidade, em outros eventos científicos,

propondo-se a participação de ao menos um colaborador da equipe e, visando o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos para toda equipe, posterior formação com os demais colaboradores.

b. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Os procedimentos para promover a aquisição ou contratação de quaisquer de bens, obras e serviços, observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, viabilizando os materiais e serviços.

c. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

Visando um adequado monitoramento e avaliação do projeto, serão elaborados relatórios fiscal-administrativos e técnico-pedagógicos referentes à execução do projeto e prestação de contas. Os relatórios serão elaborados bimestral e anualmente, ou sempre que necessário, de forma clara e detalhada e a entrega da prestação de contas acontecerá conforme instrução normativa.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS	1 MÊS OUT/ 2020	2 MÊS NOV/ 2020	3 MÊS DEZ/ 2020	4 MÊS JAN/ 2021	5 MÊS FEV/ 2021	6 MÊS MAR/ 2021	7 MÊS ABR/ 2021	8 MÊS MAI/ 2021	9 MÊS JUN/ 2021	10 MÊS JUL/ 2021	11 MÊS AGO/ 2021	12 MÊS SET/ 2021
1. Realização de MANEJO ADEQUADO DE FAUNA E FLORA do plantel existente nos aquários (tanque oceânico, tanque de observação e aquário de recife de corais), pinguinário, terrário e novos recintos.	1.1 O MANEJO ADEQUADO DO PLANTEL , com cerca de 100 animais, possibilitará o desenvolvimento saudável dos animais e a realização de ações de educação ambiental junto à Rede Municipal de Ensino de Santo André, outras redes e visitantes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO do sistema de suporte à vida e áreas técnicas da Sala da Vida.	2.1 O atendimento às especificações e exigências normativas de uso e manejo de fauna silvestre em cativeiro, com MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO adequados, permitirá um ambiente saudável a cerca de 100 animais do plantel e ainda favorece a função pedagógica nos atendimentos realizados na Sabina.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3. Ações de ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL E RENOVAÇÃO DE ACERVOS.	3.1 As ações de ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL , a reposição e aquisição de fauna e flora para manutenção e renovação de recintos proporcionarão bem-estar a cerca de 100 animais do plantel e novos atrativos aos beneficiários.	P	P	X				P	P	X			
	3.2 A RENOVAÇÃO DE ACERVOS pedagógicos criará possibilidades de interação com o acervo aos alunos, professores e visitantes, beneficiando cerca de 66 mil pessoas anualmente.					P	P	P	P	X			
4. COMUNICAÇÃO VISUAL do espaço expositivo e dos recintos na Sala da Vida, incluindo materiais on-line para divulgação dos conteúdos de educação ambiental e ações pedagógicas.	4.1 A reestruturação da IDENTIDADE VISUAL E CONTEÚDOS apresentados nos recintos e espaços pedagógicos da Sala da Vida possibilitará a interação dos beneficiários com temáticas emergentes de educação ambiental.	P	P	P	P	P	P	X	X				
	4.2 O uso de NOVAS TECNOLOGIAS amplia o acesso à conteúdos de educação ambiental e trará novas formas de interação com o acervo.	P	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Realização de ações pedagógicas relacionadas à EDUCAÇÃO AMBIENTAL utilizando os espaços pedagógicos da Sala da Vida como recursos didáticos para a aprendizagem interdisciplinar e	5.1 As ações pedagógicas de APOIO AO ATENDIMENTO DE GRUPOS favorecerão o processo ensino-aprendizagem, despertando a curiosidade, a experimentação e reflexão dos alunos sobre nossas ações no mundo, complementando as ações de educação básica.	P	X	X		X	X	X	X	X		X	X

possibilitando a realização de aulas complementares junto a alunos e professores, além da popularização do conhecimento científico junto a outros grupos, comunidade escolar e visitantes.	5.2 A realização de PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, OFICINAS, PALESTRAS E ATIVIDADES relacionadas ao Calendário Ecológico e calendário da cidade de Santo André contribuirão para a popularização do conhecimento científico e o desenvolvimento de temáticas emergentes da educação ambiental junto aos alunos e comunidade escolar, beneficiando cerca de 66 mil pessoas anualmente.			P	X		X				X		X
	5.3 A oferta de um ENCONTRO FORMATIVO SEMESTRAL PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da rede municipal de ensino de Santo André, ampliará o conhecimento destes profissionais fornecendo novas ferramentas de aprendizagem junto aos alunos e beneficiando cerca de 100 professores ao ano.					P	X				P	X	
	6. Realização de ações de apoio ao PROGRAMA DE ESTÁGIO na SABINA Escola Parque do Conhecimento.	6.1 O apoio ao PROGRAMA DE ESTÁGIO na SABINA contribuirá para a o preparo de universitários para a atuação no manejo de fauna e flora, na educação ambiental e áreas correlatas e proporcionará a qualificação da equipe para a mediação de discussões pedagógicas com os alunos, professores e visitantes, além da publicações de artigo sobre ações desenvolvidas.			P	X	X	X	X	X	X	X	X

7. GESTÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA da parceria, proporcionando equipe capacitada e os materiais e serviços adequados para o alcance dos objetivos e resultados propostos.	7.1 Reuniões de PLANEJAMENTO e ENCONTROS DE FORMAÇÃO CONTINUADA com a participação em evento científico permitem o aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos da equipe de acordo com as novas pesquisas e tecnologias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	7.2 A emissão bimestral de RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DA PARCERIA elaborados de forma clara e detalhada, gestão da aplicação de recursos e a entrega da prestação de contas conforme instrução normativa viabilizarão o adequado monitoramento e avaliação do projeto.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

* A indicação de mês de execução considera o início da parceria com assinatura em outubro/2020. O mês de execução dos objetivos pode ser modificado, devido às interferências externas e ajustes na execução, com justificativas apresentadas para a coordenação da SABINA.

P = PLANEJAMENTO

X = EXECUÇÃO NO MÊS

= NÃO PREVISTA A EXECUÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA

9. RECURSOS HUMANOS

Apresentamos o corpo técnico da OSCIP que estará vinculado à execução dessa parceria:

Presidente – José Francisco de Almeida

Administrador e especializado em gestão de institutos, associações e fundações (terceiro setor), tem conhecimento técnico em gestão de projetos, desde estudos de viabilidade até execução físico financeira, área contábil e prestação de contas. Possui larga experiência na execução de projetos em regime de parceria público-privada nas áreas de educação e cultura.

Diretor Administrativo, Financeiro, de Projetos e Pedagógico – Everton Vasconcelos

Bacharel em Administração de Empresas e pós-graduando em controladoria e finanças, tem ampla experiência em gestão de pessoas, em gestão financeira e fiscal do Terceiro Setor e na gestão de projetos nas áreas de educação e cultura.

Coordenadora Administrativa e Pedagógica – Christiane Delgado

Mestre em Ciência e Tecnologia Ambiental, pela Universidade Federal do ABC, com projeto de pesquisa na área de resíduos sólidos. Bacharel e licenciada em Ciências Biológicas pelo Centro Universitário Fundação Santo André. Possui experiência com manejo de hortas, cactário, orquidário, bromeliário, composteiras/serapilheiras, animais invertebrados, meliponário, animais terrestres, animais marinhos em cativeiro, principalmente Pinguins-de-Magalhães. Trabalhou ainda como voluntária em feiras de adoção de animais e ações de levantamento de fauna e flora em campo. Possui experiência como professora na educação formal nível médio, área de biologia, e na educação não formal, relacionada às ciências, astronomia e educação ambiental, além de publicações de artigos e apresentações em eventos e congressos. Atua em projetos de educação ambiental em regimes de parceria público-privada.

Engenheiro Ambiental – Stefano Batalhote

Bacharel em Engenharia Ambiental e Sanitária pelo Centro Universitário Fundação Santo André (2013), com especialização em Saúde e Segurança do Trabalho pela UniBF (2020). Possui experiência em projetos de educação não formal, em centros de ciências e espaços de educação ambiental, atuando diretamente como educador, coordenador e também na formação de mediadores e professores. Atua como consultor ambiental, realizando serviços de consultoria para empresas, ONGs e para o setor rural na elaboração de estudos técnicos ambientais sobre qualidade da água, produção de mapas e aplicação de treinamentos.

Gerente de Projetos – Rodolfo Lira

Bacharel em Administração de Empresas, com pós graduação em Mercados Financeiros e experiência de mais de 5 anos em gerência administrativa-financeira de projetos de parceria público-privada junto ao terceiro setor (OSCIP).

Quanto aos recursos humanos vinculados ao projeto, foi analisado o quadro proposto no Termo de Referência do Concurso de Projetos. Após discussões do corpo diretivo da entidade com a participação da equipe técnica da área de desenvolvimento do projeto, entendemos que o quadro proposto pode ser aprimorado para a melhoria na qualidade dos serviços prestados quanto ao objeto da parceria.

No desenvolvimento deste projeto foi avaliado tanto juridicamente, quanto em formas de execução a mais apropriada modalidade de contratação para cada função. O Art. 442-B da CLT consolida a modalidade de contratação do autônomo, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não. Dessa forma, quando a natureza do serviço assim exigir, será realizada a contratação de autônomo e/ ou MEI – Micro Empresário Individual, respeitada a legislação pertinente.

À exemplo deste caso, algumas funções, como a de contador e auditoria independente, não tinham sido previstas no termo de referência. Há ainda a necessidade de outros profissionais para a plena execução do projeto proposto e, dada a expertise da entidade quanto à gestão de projetos do Terceiro Setor em regimes de parceria com o Setor Público, considerando a proposta de inovação para apoio às ações de ensino híbrido da Secretaria Municipal de Educação de Santo André, apresentamos o quadro de recursos humanos necessário para o desenvolvimento do projeto.

CARGO	QUANTIDADE	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	01	CLT
MONITOR	01	CLT
BIÓLOGO	01	CLT
TRATADOR DE ANIMAIS	02	CLT
MÉDICO VETERINÁRIO	01	CLT
TECNICO DE MANUTENCAO AMBIENTAL	01	CLT
OCEANÓGRAFO	01	AUTÔNOMO / MEI
ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	AUTÔNOMO / MEI
TECNICO AUDIOVISUAL	01	AUTÔNOMO / MEI
GERENTE DE PROJETO	01	AUTÔNOMO / MEI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DE RH	01	AUTÔNOMO / MEI
CONTADOR	01	AUTÔNOMO / MEI
CONTADOR (AUDITORIA INDEPENDENTE)	01	AUTÔNOMO / MEI

Para cada posto será exigida e respeitada jornada diária/semanal em conformidade com as disposições contidas nas Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas categorias e na Constituição Federal. Os horários de trabalho serão definidos por cada unidade administrativa de lotação do posto, entre 8h00 e 19h00, de segunda a domingo, conforme escala de trabalho. Será concedido o intervalo intrajornada de 1 (uma) hora para todos os postos, nos termos do art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Os profissionais vinculados à prestação dos serviços trajarão uniformes, crachás e EPIs, conforme cada função. A seguir a descrição das funções de cada profissional vinculado ao projeto, perfil do profissional e atribuições.

CARGO	PERFIL DO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
--------------	------------------	-----------------------------

	PROFISSIONAL	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO	Ensino superior completo em Biologia (com licenciatura), com nível mestrado; experiência comprovada na atuação em manejo de fauna e flora; e ao menos 1 ano na gestão em projetos de educação ambiental junto ao terceiro setor.	Responderá pelas ações administrativas do projeto, integrando as equipes pedagógica, logística e técnica. Atuará na emissão de relatórios bimestrais e anuais de desenvolvimento do projeto, representando a entidade na Comissão de Avaliação de Projeto. Participará ativamente das decisões junto aos demais profissionais sobre as ações desenvolvidas. Responsável por encaminhar as necessidades de compras de materiais juntamente para o Gestor de Projeto e a equipe administrativa da entidade. Será o interlocutor entre a coordenação da SABINA e a entidade e desempenhar demais atividades correlatas ao cargo. Na área pedagógica, em parceria com o Biólogo, desenvolverá projetos, roteiros de aulas focadas e exploratória atividades, oficinas e eventos com foco na proposta pedagógica da rede municipal de Santo André e orientará o trabalho dos estagiários. Acompanhará e desenvolverá o plano de trabalho de Educação Ambiental, elaborando propostas formativas relacionadas aos temas abordados pelo setor reservado para a fauna e a flora na Sala da Vida da SABINA, para serem ofertados aos profissionais da rede municipal de ensino e demais educadores e estagiários da SABINA, bem como orientar estagiários, no atendimento de grupos escolares e municipais.
BIÓLOGO	Ensino superior completo na área de Biologia, com experiência comprovada de no mínimo 01 ano, atuando em aquário e/ou diretamente com animais marinhos.	Será o responsável pela gestão e curadoria de plantel. Deverá realizar a avaliação das condições físicas dos animais, manejo sanitário, nutricional e reprodutivo, manejo genético, enriquecimento ambiental reabilitação física e comportamental, fornecer documentação individual sobre cada animal do plantel, entre outras atividades. Será responsável pela montagem das formações para a equipe técnica em conjunto com demais profissionais e desempenhará outras tarefas correlatas ao cargo. Atuará em parceria com o coordenador administrativo pedagógico na orientação e formação de estagiários para atendimentos de grupos e visitantes, além de realizar propostas formativas relacionadas aos temas abordados pelo setor reservado para a fauna e a flora na Sala da Vida da SABINA, para serem ofertados aos profissionais da

		rede municipal de ensino e demais educadores e estagiários da SABINA, bem como orientar estagiários, no atendimento de grupos escolares e munícipes.
MONITOR	Ensino Superior na área de ciências biológicas ou áreas correlatas.	Apoiará o atendimento de educandos pela Sala da Vida, evitar que visitantes coloquem as mãos ou depositem alimentos e objetos no recinto dos animais, orientando e estimulando o aprendizado de forma lúdica, atrativa e divertida. Capacitado para ser comunicativo auxiliará o desenvolvimento de atividades e oficinas pedagógicas, bem como demais atividades correlatas ao cargo.
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	Certificado de conclusão do Ensino Médio devidamente registrado no Ministério da Educação. Experiência comprovada de no mínimo, 01 ano, na função. Saber nadar. Ter curso de mergulho com certificação	Realizará a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações do espaço reservado para a fauna e a flora na Sala da Vida, bem como atuará em parceria com outros profissionais na produção de água salgada, acompanhamento dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos e demais atividades correlatas ao cargo.
MÉDICO VETERINÁRIO	Ensino superior completo em Medicina Veterinária e experiência comprovada de no mínimo, 02 anos, de atuação em clínicas veterinárias que atendam animais silvestres, ou em aquários. Saber nadar. Ter curso de mergulho com certificação.	Realizará análise de exames clínicos, laboratoriais e radiológicos dos animais, tratamentos médicos, cirúrgicos e registro dos progressos. Prescrever dieta balanceada a todos os animais. Monitorar peso e crescimento dos animais. Solicitar junto ao setor de compras a aquisição de medicamentos, equipamentos, insumos veterinários, laboratoriais e equipamentos e ferramentas de manejo. Administrar medicamentos adequados ao tratamento dos animais. Acondicionar medicamentos, equipamentos e acessórios de forma organizada e segura. Monitorar postura de ovos, realizar a pesagem e ovoscopia. Relatar ocorrências referentes ao plantel à coordenação da SABINA e responsável técnico pelo setor reservado para a fauna e a flora na Sala da Vida. Realizar necropsia em animais que vierem a óbito para determinar a causa e modo de morte e avaliar qualquer doença ou ferimento que possa estar presente e consequentemente colocar em risco os demais indivíduos. Acompanhar transporte de animais em caso de emergências médicas, transferência e recebimento de animais. Desenvolver demais atividades correlatas ao cargo.

TRATADOR DE ANIMAIS	Certificado de conclusão do Ensino Médio devidamente registrado no Ministério da Educação. Experiência comprovada de no mínimo 01 ano, na função de tratador de animais. Saber nadar. Ter curso de mergulho com certificação.	Desempenhará atividades de procedimentos técnicos e operacionais, que envolvem manejo e ou contenção de animais, preparo e distribuição de alimentação, auxílio na identificação, no tratamento e na reabilitação de animais, cuidados com filhotes, monitoramento da saúde e do comportamento animal (doenças, trauma, peso, consumo de alimentos, dieta, cópula, gestação, temperatura de recintos e animais, estresse agressividade, entre outros), auxílio na carga e descarga de produtos (alimento, materiais de limpeza etc.), confecção de itens de enriquecimento e aplicação de técnicas de condicionamento operante com reforço positivo, coleta de vegetação para ambientação e a limpeza de recintos de animais, entre outras atividades correlatas ao cargo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DE RH	Ensino superior concluído em administração ou áreas correlatas, com experiência em rotinas administrativas e de recursos humanos.	Auxiliará o Coordenador Administrativo e Pedagógico em atividades rotineiras, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisões de documentos, controle de recursos humanos (escalas de trabalho, folhas de ponto e holerites) entre outras atividades correlatas ao cargo. Para otimizar custos logísticos e de equipamentos administrativos, facilitando a comunicação e arquivamento de documentos da parceria, este profissional atuará no instituto e externamente, apoiando o processo de compras de materiais.
OCEANÓGRAFO	Ensino superior completo na área de Oceanografia, com experiência comprovada de no mínimo, 01 ano, atuando em aquário e/ou diretamente com animais marinhos.	Será responsável pela definição de parâmetros de dados sobre as condições químicas, físicas, geológicas, biológicas dos ambientes aquáticos, bem como responsável, em conjunto com demais profissionais pela produção de água salgada. Orientará tecnicamente atividades relacionadas à manutenção dos tanques, sistema de suporte a vida e controle de qualidade de toda a parte técnica dos aquários. Atuará conforme a demanda do projeto, sendo previstas ações bimestrais de monitoramento presencial, atuação técnica e capacitação de equipe.
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Ensino superior completo na área de Engenharia Ambiental e Sanitária, especialização em Saúde e Segurança do Trabalho	Será responsável por testar e analisar as condições químicas, físicas, geológicas, biológicas dos ambientes aquáticos, bem como responsável, em conjunto com demais profissionais pela produção de água salgada. Orientará tecnicamente atividades relacionadas à manutenção dos tanques, sistema de suporte a vida e controle de qualidade de toda a

		parte técnica dos aquários, além de capacitar a equipe de trabalho para ações de saúde e segurança, incluindo o uso de EPI's. Atuará 32 horas mensais presencialmente nas dependências do projeto.
TECNICO AUDIOVISUAL	Ensino superior em produção audiovisual, conhecimento técnico em roteiro e gravação audiovisual.	Atuará na elaboração de roteiros, produção e gravação de videoaulas, tours virtuais e vídeos pedagógicos sobre educação ambiental. O trabalho poderá ser desenvolvido nas dependências do projeto, em dias de gravação e produção de roteiros ou remotamente para decupagem e finalização de materiais.
GERENTE DE PROJETO	Ensino Superior em Administração de Empresas, com pós graduação em Mercados Financeiros e experiência de mais de 5 anos em gestão administrativa-financeira de projetos de parceria público-privada (OSCIP).	Realizará o processo de compras de materiais e serviços, acompanhando o cronograma estabelecido, as rotinas administrativas e contábeis da parceria. Acompanha e realiza os lançamentos fiscais do processo de prestação de contas do termo de parceria, encaminhando à diretoria do instituto para conferências e aprovação. Atuará remotamente no instituto, podendo realizar ações administrativas junto à equipe de trabalho na SABINA.
CONTADOR	Contador com registro em conselho de classe e experiência em terceiro setor.	Profissional responsável pela emissão de documentos contábeis, como: folha de pagamento de funcionários, guias de recolhimento de impostos, emissão de balanços fiscais, elaboração de demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução da parceria, dentre outras ações correlatas vinculadas à execução da parceria.
CONTADOR (AUDITORIA INDEPENDENTE)	Contador independente com registro em conselho de classe e experiência em terceiro setor.	Profissional encarregado de realizar parecer e relatório de auditoria independente sobre a aplicação dos recursos, para envio à prestação de contas sobre o exercício fiscal. Ação pontual a ser realizada no mês de fevereiro/2021.

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Todos os itens incluídos no plano de aplicação de recursos são justificáveis no plano de atividades a ser desenvolvido no projeto.

10.1 RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE DESPESAS MENSIS COM RECURSOS HUMANOS

VALOR REFERENCIAL INDIVIDUAL POR FUNÇÃO (CONTRATOS POR REGIME CELETISTA)					
CARGO/FUNÇÃO	CH/SEM	SALÁRIO BASE INDIVIDUAL	ENCARGOS SOCIAIS (FGTS 8 %)	ENCARGOS SOCIAIS (PIS 1%)	INSS PATRONAL (26,93%)
MONITOR	40 h/sem	R\$ 2.450,00	R\$ 196,00	R\$ 24,50	R\$ 659,79
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO	40 h/sem	R\$ 3.500,00	R\$ 280,00	R\$ 35,00	R\$ 942,55
TRATADOR DE ANIMAIS	40 h/sem	R\$ 2.000,00	R\$ 160,00	R\$ 20,00	R\$ 538,60
MÉDICO VETERINÁRIO	40 h/sem	R\$ 6.000,00	R\$ 480,00	R\$ 60,00	R\$ 1.615,80
BIÓLOGO	40 h/sem	R\$ 5.900,00	R\$ 472,00	R\$ 59,00	R\$ 1.588,87
TECNICO DE MANUTENCAO	40 h/sem	R\$ 3.500,00	R\$ 280,00	R\$ 35,00	R\$ 942,55

Nota: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical, etc.) compõem o valor de Salário Base.

VALORES (POR GRUPO DE FUNÇÕES) - CONTRATOS POR REGIME CELETISTA						
QT.	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	ENCARGOS SOCIAIS - PIS	INSS PATRONAL	SUBTOTAL MENSAL
1	MONITOR	R\$ 2.450,00	R\$ 196,00	R\$ 24,50	R\$ 659,79	R\$ 3.330,29
1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO	R\$ 3.500,00	R\$ 280,00	R\$ 35,00	R\$ 942,55	R\$ 4.757,55
2	TRATADOR DE ANIMAIS	R\$ 4.000,00	R\$ 320,00	R\$ 40,00	R\$ 1.077,20	R\$ 5.437,20
1	MÉDICO VETERINÁRIO	R\$ 6.000,00	R\$ 480,00	R\$ 60,00	R\$ 1.615,80	R\$ 8.155,80
1	BIÓLOGO	R\$ 5.900,00	R\$ 472,00	R\$ 59,00	R\$ 1.588,87	R\$ 8.019,87
1	TECNICO DE MANUTENCAO	R\$ 3.500,00	R\$ 280,00	R\$ 35,00	R\$ 942,55	R\$ 4.757,55
7		R\$ 25.350,00	R\$ 2.028,00	R\$ 253,50	R\$ 6.826,76	R\$ 34.458,26

COMPOSIÇÃO MENSAL DE VALORES - RH (Regime Celetista) – R\$	
FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL + ENCARGOS	34.458,26
VALOR RESERVADO PARA UTILIZAÇÃO COM BENEFÍCIOS	2.800,00
RECOLHIMENTO REFERENTE A 13º SALÁRIO	2.871,52
RECOLHIMENTO REFERENTE A 1/3 DE FÉRIAS	957,17
4,00 % DE PROVISIONAMENTO PARA RESCISÕES	1.378,33
TOTAL MENSAL	R\$41.086,95

VALORES DEFINIDOS PARA CADA PRESTADOR - AUTÔNOMO/ MEI							
Qt.	Função	TIPO	QUANT MESES	Valor	INSS (Patronal)	Valor Mensal	TOTAL DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO
1	CONTADOR (auditoria independente)	RPA/MEI	1	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
1	CONTADOR	RPA/MEI	12	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
1	ENGENHEIRO AMBIENTAL	MEI	6	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
1	GERENTE DE PROJETO	MEI	12	R\$ 6.600,00	R\$ -	R\$ 6.600,00	R\$ 79.200,00
1	OCEANÓGRAFO	RPA/MEI	6	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E RH	RPA	12	R\$ 3.150,00	R\$ 630,00	R\$ 3.780,00	R\$ 45.360,00
1	TECNICO AUDIOVISUAL	MEI	12	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
7							R\$ 251.760,00

10.2 MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES

Para a execução do objeto são necessárias despesas com materiais de consumo e permanentes. Relacionamos a seguir os principais materiais que podem ser utilizados no projeto. Materiais de Consumo e permanentes:

- Tanques, vidraria, equipamentos, reagentes, materiais de limpeza e de apoio ao manejo, reposição de lâmpadas de iluminação e ultravioleta, bem como realizar a reposição e outros itens que se fizerem necessários para todos os recintos, incluindo setor extra e quarentena para garantir a saúde e a qualidade de vida dos animais;
- Compostos químicos como hidróxido de cálcio, carbonato de sódio; areia para filtragem, carvão ativado e zeolita, dentre outros materiais para garantir a qualidade da água no plantel;
- Materiais para oficinas pedagógicas e programações especiais;
- Materiais de escritório para o setor administrativo/ técnico, uniformes e crachás para equipe;
- Insumos veterinários, medicamentos, materiais de aquarismo, alimentação adequada do plantel, bem como utensílios, EPIs e ferramentas apropriadas para manejo.
- Aquisição de animais em fornecedores autorizados;
- Mudanças de plantas, substrato, plantas artificiais e materiais de jardinagem;
- Placas, banners, adesivos, painéis e outros materiais de comunicação visual;
- Aquisição de acervo, como modelos, réplicas e maquetes.
- Totem touchscreen, computador e periféricos, equipamentos audiovisuais, mobiliários, bombas hidráulicas, expositores, réplicas e equipamentos para manejo de fauna/flora e setor de quarentena.

10.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS

Para o alcance de metas da parceria será necessária a execução de serviços técnicos como confecção de cenografia, instalação de equipamentos audiovisuais e de tecnologia, a gravação e edição de videoaulas, a produção de design gráfico para materiais de comunicação visual, dentre outras ações devidamente justificadas durante a eventual execução da parceria. Para oferecer a eficiente qualidade

de serviços, poderão ser realizadas através de serviços de terceiros algumas atividades de apoio relacionadas a seguir:

- A emissão de benefícios previstos na categoria, como vale alimentação e vale transporte;
- A realização de Atestados Médicos de Capacidade Funcional(exames médicos admissionais, periódicos e demissionais), assim como o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, que são programas obrigatórios estabelecidos pelas NR-7 e NR-9, respectivamente, que visam promover e preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores em decorrência dos riscos (físicos e ambientais) existentes nos ambientes de trabalho;
- Publicação de Regulamento de Contratação Obras e Serviços da Entidade, contendo os procedimentos adotados para promover a aquisição ou contratação quaisquer de bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;
- Publicação em jornal de extrato de relatório de execução física e financeira do termo de parceria, nos moldes do anexo II do Decreto Federal 3.100, de 30 de junho de 1999 e publicação de Balanço Patrimonial da entidade;
- A manutenção periódica e corretiva dos equipamentos como filtros, bombas, ar-condicionado, com serviços de manutenção, reparos de elétrica, hidráulica, vidrarias, serralheria, pintura e cenografia em instalações do espaço reservado para a fauna e a flora na Sala da Vida, conforme a necessidade do projeto;
- A produção de design gráfico dos materiais de comunicação visual e acervos; e webdesigner para programação de site com divulgação de conteúdos pedagógicos;
- A edição de materiais audiovisuais sobre os conteúdos de educação ambiental;
- A instalação de sistema audiovisual para exibição de animais do aquário/pinguinário ao vivo;
- Sinal de dados para transmissão de imagens via internet;
- A produção de cenografia e sistemas tecnológicos para renovação de espaços pedagógicos;
- Exames veterinários e transporte de carga viva;
- Despesas de apoio para participação e promoção de eventos de educação ambiental (transporte, alimentação e estadia, itens de alimentação para coffee break, caso necessários);
- Outros serviços devidamente justificados durante a eventual execução da parceria.

10.4 PREVISÃO DE DESPESAS GERAIS (ANUAL)

PREVISÃO DE DESPESAS GERAIS (ANUAL)	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
Despesas para a execução do projeto	Valor Previsto (R\$)
Recursos Humanos (incluindo: benefícios, 13º Salário e Férias)	R\$ 493.043,34
Recursos Humanos Autônomos e MEI	R\$ 251.760,00
Materiais de Consumo	R\$ 155.200,00
Serviços de Terceiros ^{1, 2}	R\$ 507.900,00
Locações Diversas ¹	R\$ -
Locação de Imóveis ¹	R\$ -
Utilidades Públicas	R\$ -
Materiais Permanentes	R\$ 29.750,00
Total de Despesas	R\$ 1.437.653,34
Provisão para rescisões trabalhistas	R\$ 16.539,96
TOTAL PREVISTO NO ORÇAMENTO	R\$ 1.454.193,30

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
PARCELA	MÊS	VALOR
1ª	Em até 15 dias da assinatura do TP	R\$ 121.182,80
2ª	30 dias após a primeira parcela	R\$ 121.182,80
3ª	30 dias após a segunda parcela	R\$ 121.182,80
4ª	30 dias após a terceira parcela	R\$ 121.182,80
5ª	30 dias após a quarta parcela	R\$ 121.182,80
6ª	30 dias após a quinta parcela	R\$ 121.182,80
7ª	30 dias após a sexta parcela	R\$ 121.182,80
8ª	30 dias após a sétima parcela	R\$ 121.182,80
9ª	30 dias após a oitava parcela	R\$ 121.182,80
10ª	30 dias após a nona parcela	R\$ 121.182,80
11ª	30 dias após a décima parcela	R\$ 121.182,80
12ª	30 dias após a décima primeira parcela	R\$ 121.182,50
TOTAL		R\$ 1.454.193,30

Validade da proposta de 90 (noventa) dias contados da data de abertura do concurso.

54

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO
INSTITUTO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EMPRESARIAL CONTÍNUA
IFEEC**

INDICE



Capítulo I	Da Denominação, Duração, Fins, Natureza e Sede
Capítulo II	Do Quadro de Associados
Capítulo III	Da Admissão, Suspensão, Exclusão e Demissão
Capítulo IV	Dos Direitos e Deveres do Associado
Capítulo V	Da Estrutura Administrativa
Capítulo VI	Das Assembleias
Capítulo VII	Do Conselho Diretor
Capítulo VIII	Do Conselho Fiscal
Capítulo IX	Da Secretaria Executiva
Capítulo X	Do Processo Eletivo
Capítulo XI	Da Receita e Patrimônio
Capítulo XII	Dos Livros
Capítulo XIII	Da Prestação de Contas
Capítulo XIV	Da Dissolução
Capítulo XV	Das Disposições Gerais e Transitórias

SS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EMPRESARIAL CONTÍNUA IFEEC

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FINS, NATUREZA E SEDE.

Art. 1º - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EMPRESARIAL CONTÍNUA, também designado pela sigla **IFEEC**, com **CNPJ:08.586.164/0001-54** constituído em 27 de outubro de 2006, sob a forma de associação é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - A sede do Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - **IFEEC**, fica à Avenida Firestone, 478, Casa Branca, CEP 09015-390, Santo André, estado de São Paulo, com foro na cidade e comarca de Santo André - SP.

Art. 3º - O prazo de duração do Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - **IFEEC** é por tempo indeterminado.

Art. 4º - As finalidades do Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - **IFEEC**, consistem em:

- I – promoção da assistência social;
- II – promover e organizar cursos profissionalizantes e de atualização profissional com gratuidade conforme legislação vigente;
- III – integrar educação com atividades de assistência social;
- IV – organizar e administrar educação formal médio, básico, fundamental e pós-médio;
- V – organizar cursos especiais de informação;
- VI – promoção o voluntariado;
- VII – organizar eventos, seminários, exposições, ciclo de palestras e treinamentos;
- VIII – organizar clínica escola;
- IX – desenvolver atividades de extensão e pesquisa;
- X – integrar atividades educacionais e setor empresarial;
- XI – integrar atividades educacionais e setor governamental;
- XII – organizar programas de geração de trabalho e renda;
- XIII – organizar atividades de requalificação profissional dos trabalhadores;
- XIV – organizar educação infantil e creche;
- XV – gerir projetos, manter, defender e apoiar ações nas áreas da preservação e conservação do meio ambiente, desenvolvimento da educação ambiental e promoção do desenvolvimento sustentável;
- XVI – desenvolver e gerir programas e ações nas áreas da educação, cultura e esportes em todos os seus segmentos, e
- XVII – promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei.



1º Of. de Reg. Civil de Pessoa
Jurídica de Santo André

Microfilme nº 58398
Data: 21/10/2021

Parágrafo Único: Todas as atividades na área de educação ou de saúde que porventura venha a se dedicar serão promovidas gratuitamente pela entidade, financiadas com recursos próprios, observando-se a forma complementar de participação das organizações conforme previsto no art. 3º, incisos III e IV da Lei nº 9790/99.

Art. 5º - A fim de cumprir as suas finalidades, o Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - **IFEEC**, poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, assim como, com empresas e instituições nacionais e estrangeiras.

Art. 6º - O Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua, para sua identificação poderá adotar logomarca e poderá ser denominado simplesmente de **IFEEC**.

CAPÍTULO II

DO QUADRO DE ASSOCIADOS

Art. 7º - O quadro de associados do **IFEEC** é constituído da seguinte classificação:

- I – associado fundador;
- II – associado efetivo;
- III – associado contribuinte;
- IV – associado voluntário;
- V – associado profissional;
- VI – associado benemérito;
- VII – associado honorário;
- VIII – associado patrocinador.



Art. 8º - É associado fundador, pessoa física que estiver presente na Assembleia Geral de Constituição, estando isento do pagamento de anuidade.

Art. 9º - É associado efetivo, pessoa física contribuinte, que tenha participado das atividades do **IFEEC**, por prazo não inferior à 1 (um) ano, sem faltas ou sanções administrativas, o qual será convidado a compor a categoria, a convite do Conselho Diretor.

Art. 10 – É associado contribuinte, pessoa física que venha solicitar a sua adesão após a Assembleia Geral de constituição e que venha pagar anuidades.

Art. 11 – É associado voluntário, pessoa física que venha a compor os serviços voluntários do **IFEEC**, no desenvolvimento de suas atividades, estando isento de pagamento de anuidades

Art. 12 – É associado profissional, todos os profissionais participantes do projeto programa ou que venha prestar serviços educacionais ao **IFEEC**, estando isento do pagamento de anuidades.


Art. 13 – É associado benemérito, pessoa física que tenha prestado serviços relevantes ao **IFEEC**, quer seja por atividade voluntária, quer seja por doações e contribuições, cuja titulação é concedida em Assembléia Geral e estando isento de pagamento de anuidade. 

Art. 14 – É associado honorário, pessoa física que venha receber a titulação em Assembléia Geral e não pagam anuidades.

Art. 15 – É associado patrocinador, pessoa jurídica que patrocina atividades do **IFEEC**, de forma constante ou periódica, que venha a pagar anuidades ou não.

Art. 16 – Uma pessoa pode participar de mais de uma categoria de associado.

Art. 17 – Somente os associados discriminados nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 7º deste capítulo, terão direito a voto nas Assembleias Gerais.

CAPÍTULO III

DA ADMISSÃO, SUSPENSÃO, EXCLUSÃO E DEMISSÃO.



Art. 18 – Para admissão do associado, o mesmo deverá preencher uma ficha cadastral, a qual será analisada pelo Conselho Diretor, uma vez aprovado, serão informados seu número de matrícula e a categoria à qual pertence.

Art. 19 – O convite para efetivar o associado contribuinte, será em forma de avaliação, sendo encaminhado pelo Conselho Diretor e homologado pela Assembleia Geral, ao ter cumprido o prazo de 1 (um) ano como associado, conforme o artigo 9º do presente estatuto.

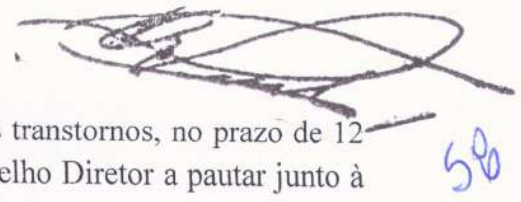
Art. 20 – A expedição da categoria de associado benemérito e honorário será decidido em Assembleia Geral, sendo categoria vitalícia.

Art. 21 – Quando um associado infringir o presente estatuto ou venha exercer atividades que comprometa a ética, moral ou aspecto financeiro do **IFEEC**, será passível de sanções da seguinte forma:

- I – advertência por escrito;
- II – suspensão dos direitos por tempo determinado;
- III – exclusão do quadro de associados.

Art. 22 – A advertência por escrito, será elaborada pelo Conselho Diretor com aviso de recebimento, informando o motivo. 

Art. 23 – Ocorrendo a repetição do fato, o associado será suspenso dos seus direitos, por um prazo não superior a 150 (cento e cinquenta) dias corridos pelo Conselho Diretor, com exposição de motivos.


Art. 24 – Perdurando o fato, ou que venha acarretar em mais transtornos, no prazo de 12 (doze) meses corridos, o associado será conduzido pelo Conselho Diretor a pautar junto à Assembleia Geral Extraordinária, sugerindo sua exclusão.

Art. 25 – Quando do encaminhamento do associado para sua exclusão, o mesmo terá direito de defesa e recurso em Assembleia Geral.

Art. 26 – O associado excluído, poderá retornar ao quadro de associado, após 3 (três) anos de afastamento, obedecendo às recomendações determinadas no estatuto e regimento interno.

Art. 27 – Para demissão espontânea do associado, basta o mesmo encaminhar a solicitação do seu afastamento temporário ou definitivo, por meio de uma correspondência dirigida à Secretaria do **IFEEC**.

Art. 28 – O associado que venha a solicitar sua demissão espontânea, poderá retornar ao quadro de associados a qualquer momento, exceto quando houver precedência administrativa, quando do seu afastamento.

Art. 29 – Quando ocorrer falta grave, por parte do associado, que venha a comprometer o **IFEEC**, o Conselho Diretor poderá excluí-lo, sem a necessidade de advertência ou suspensão.

Art. 30 – Todo associado encaminhado para exclusão, será enviado à comissão para análise e manifestação.

Art. 31 – Em casos de constatação de problemas de conduta ética do associado ou mau uso do nome da instituição, o Conselho Diretor poderá propor a formação de uma comissão de sindicância, formado pelos associados, como mínimo 5 (cinco) membros, para análise da situação e fornecer pareceres para decisão administrativa.

Parágrafo único: A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentação dos pareceres, após a sua constituição.

CAPÍTULO IV **DOS DIREITOS E DEVERES DO ASSOCIADO**

Art. 32 – São direitos do associado:

- I – freqüentar a sede do **IFEEC**;
- II – participar das Assembléias;
- III – aos associados efetivos e fundadores de se candidatar a cargos eletivos juntos ao Conselho Diretor e Fiscal;
- IV – ao associado patrocinador é assegurado o direito de pleitear cargo ao Conselho Fiscal;



V –votar conforme disposto no artigo 17º do Capítulo II do presente estatuto.

Art. 33 – São deveres do associado:

- I – acatar as decisões da Assembleia Geral;
- II – atender os objetivos e finalidades do **IFEEC**;
- III – zelar pelo nome do **IFEEC**;
- IV – participar das atividades do **IFEEC**.

Art. 34 – Os associados fundadores e efetivos poderão pleitear cargos eletivos desde que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 35 – Os associados poderão formar grupos de trabalhos independente da estrutura administrativa, para desenvolver atividade como:

- I – serviço voluntário;
- II – realização de eventos de confraternização;
- III – grupos de estudo e pesquisa;
- IV – participar de departamentos.

Parágrafo Único: Para realização das atividades, basta comunicar à Secretaria do **IFEEC**, indicando o responsável pelas atividades.

Art. 36 – Os associados não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 37 – O **IFEEC** é composto dos seguintes órgãos para sua administração:

- I – Assembleias Gerais;
- II – Conselho Diretor;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Outros Conselhos definidos em regime interno.

Art. 38 – O Conselho Diretor é composto por três pessoas eleitas entre os associados efetivos e fundadores, com mandato de 3 (três) anos.

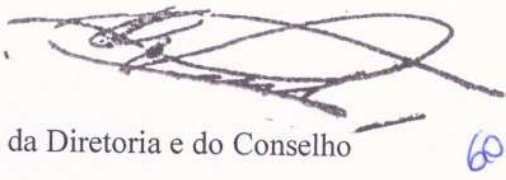
Art. 39 – O conselho Fiscal é composto por três membros, eleitos entre os associados efetivos e fundadores, com mandato de 3 (três) anos.

Art. 40 – A secretaria executiva é contratada e remunerada, podendo seus integrantes ser associados ou não, sendo órgão de execução e acompanhamento.

CAPÍTULO VI

DAS ASSEMBLEIAS




Art. 41 – A administração estará a cargo da Assembleia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 42 – As Assembleias Gerais podem ser Ordinárias ou Extraordinárias, sendo órgão supremo de decisão do **IFEEC**.

Art. 43 – A Assembleia Geral Ordinária, ocorrerá sempre na primeira quinzena do mês de novembro de cada ano, excetuando-se a Assembleia de Fundação realizada em 27 de outubro de 2006.

Art. 44 – Compete a Assembleia Geral Ordinária:

- I – eleger membros do Conselho Diretor e Fiscal;
- II – aprovar planos de trabalho;
- III – aprovar balanços e contas.



Art. 45 – A Assembleia Geral Extraordinária, poderá se reunir quantas vezes forem necessárias, sempre que o assunto for de interesse do **IFEEC**.

Art. 46 – Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- I – discutir assuntos referentes a bens e patrimônios;
- II – alterar ou reformar o presente estatuto;
- III – dissolução do **IFEEC**;
- IV – exclusão do associado;
- V – destituir membros dos Conselhos Diretor e Fiscal, havendo necessidade;
- VI – demais assuntos de relevância;
- VII – eleição de nova diretoria do Conselho Diretor;
- VIII - eleição de novos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo único: Para as deliberações a que se referem os incisos II e V é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço na convocações seguintes.

Art. 47 – A convocação das Assembleias Gerais poderão ser realizadas da seguinte forma:

- I – por fixação de edital no quadro de aviso da secretaria da sede com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos;
- II – ou por meio de circular entre os associados com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos;
- III – ou por publicação na imprensa local, com antecedência mínima de 8 (oito) dias corridos.

Art. 48 – As deliberações das Assembleias Gerais poderão ser da seguinte forma:

- I – na primeira convocação com no mínimo da metade dos associados em pleno gozo dos seus direitos;
- II – a segunda convocação meia hora depois, com qualquer número de associados.

61
Art. 49 – O edital de convocação das Assembleias Gerais deverá conter:

- I – data da Assembleia;
- II – horário da Assembleia;
- III – local com endereço completo;
- IV – pauta da Assembleia.

Art. 50 – As Assembleias Gerais poderão ser convocadas pelo:

- I – Conselho Diretor;
- II – Conselho Fiscal;
- III – Por um quinto (1/5) dos associados em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 51 – Quando da votação de uma pauta em Assembleia Geral, todos os associados em pleno gozo dos seus direitos poderão participar.

Art. 52 – A sessão de uma Assembleia Geral, uma vez instalada, poderá prorrogar suas atividades para outra data sem a necessidade de nova convocação, desde que aprovado pelos presentes.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO DIRETOR

Art. 53 – O Conselho Diretor é composto dos seguintes cargos:

- I – Presidente;
- II – Diretor Administrativo e Financeiro;
- III – Diretor Pedagógico e Projetos.

Art. 54 – Os membros do Conselho Diretor são eleitos entre os associados efetivos e fundadores, com pleno gozo de seus direitos, com mandato de 3 (três) anos, permitido apenas 1 (uma) reeleição.

Art. 55 – Compete ao Conselho Diretor:

- I – representar o **IFEEC** nos seus atos;
- II – elaborar e apresentar o regimento interno para apreciação da Assembleia Geral no primeiro ano de seu mandato;
- III – elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual;
- IV – elaborar planos de trabalho;
- V – executar a programação anual de atividades do **IFEEC**;
- VI – elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- VII – cumprir e fazer cumprir o estatuto social e o regimento interno;
- VIII – buscar meios de mútua colaboração com instituições públicas ou privadas, em atividades de interesse comum;
- IX – regulamentar as ordens normativas da Assembleia Geral e emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno do **IFEEC**;
- X – contratar e demitir funcionários;
- XI – autorizar a constituição, consorciamento e extinção de departamentos;

XII – convocar a Assembleia Geral;

XIII – fixar anualmente o valor da contribuição mensal dos associados, após parecer do Conselho Fiscal, com as devidas atualizações monetárias, ouvida a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

Art. 56 – Compete ao Presidente do Conselho Diretor:

I – representar o **IFEEC** ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, podendo para tanto constituir prepostos e procuradores;

II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – convocar e presidir a Assembleia Geral;

IV – convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;

V – firmar juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro, os títulos de créditos de titularidade obrigacional do **IFEEC** e proceder da mesma forma para autorização de pagamento em espécie;

VI – assinar todos os papéis e documentos que obriguem o **IFEEC**, bem como, nas outorgas de procurações, e

VII – movimentar as contas bancárias em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro ou isoladamente.

Art. 57 – Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro do Conselho Diretor:

I – arrecadar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos;

II – quitar as obrigações financeiras sob prévia autorização do presidente do Conselho Diretor, assinando-o de forma conjunta com este, os cheques e outros documentos da gestão financeira do **IFEEC**;

III – apresentar mensalmente ou sempre que solicitado os relatórios de receitas e despesas;

IV – apresentar o relatório financeiro para ser apreciado na Assembleia Geral Ordinária;

V – apresentar mensalmente o balancete financeiro ao Conselho Fiscal;

VI – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração do **IFEEC**, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

VII – a guarda dos documentos relativos a administração financeira;

VIII – manter os recursos financeiros do **IFEEC** depositados em instituição financeira e bancária;

IX – firmar juntamente com o presidente, os títulos de crédito de titularidade do **IFEEC** e proceder da mesma forma para autorização de pagamento em espécie;

X – substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos;

XI – secretariar as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria, redigindo as atas;

XII – a publicação de todas as notícias referente às atividades do **IFEEC**;

XIII – zelar e guardar as documentações e correspondências do **IFEEC**;

XIV – manter sob sua guarda os livros fiscais e financeiros do **IFEEC**, e,

XV – movimentar as contas bancárias em conjunto com o Presidente do Conselho Diretor.

Art. 58 – Compete ao Diretor Pedagógico e Projetos do Conselho Diretor:

I – representar o Instituto nos eventos pedagógicos e culturais;

II – assistir o Presidente em suas funções de assuntos pedagógicos e culturais;

III – assessorar na elaboração dos relatórios técnicos relacionados à sua atuação;



- IV – elaborar os relatórios técnicos pedagógicos e culturais para prestação de contas dos projetos junto aos contratantes;
- V – participar das reuniões nos contratantes referente assuntos técnicos pedagógicos e culturais, e,
- VI – implantar mecanismos de controles dos trabalhos que compreendem os segmentos pedagógicos e culturais.

Art. 59 – O Conselho Diretor poderá constituir unidades de trabalho específico para o desenvolvimento de atividades relacionadas aos projetos geridos por este Instituto.

Art. 60 – O Conselho Diretor poderá constituir unidade de trabalho específico para desenvolvimento de atividades em forma de Secretarias, para as quais deverão ser elaboradas regras básicas administrativas e operacionais da sua constituição.

Art. 61 – O exercício Financeiro e Fiscal do **IFEEC** coincidirá com ano civil.

CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL



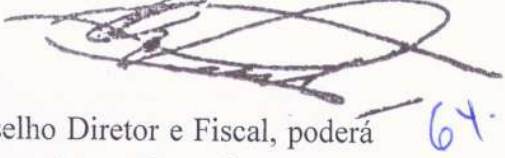
Art. 62 – O Conselho Fiscal é composto no mínimo de 3 (três) membros, 2 (dois) efetivos e 1 (um) suplente, eleitos entre os associados efetivos, fundadores e patrocinadores com mandato de 3 (três) anos, coincidentes com o mandato do Conselho Diretor.

Art. 63 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – ter acesso livre e irrestrito aos livros de escrituração do **IFEEC**;
- II – analisar os balancetes, balanços e relatórios financeiros apresentados pela Diretoria Financeira e dar pareceres;
- III – manifestar sobre a situação financeira do **IFEEC**;
- IV – opinar, por meio de pareceres, na aquisição e alienação de bens e relatórios de desempenho financeiro e contábil, assim como operações patrimoniais realizadas com a finalidade de subsidiar as atividades dos organismos do **IFEEC**;
- V – requisitar ao Diretor Financeiro à qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo **IFEEC**;
- VI – acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- VII – convocar reuniões e Assembleias;
- VIII – acompanhar atividades dos departamentos.

Art. 64 – O Conselho Fiscal poderá contratar serviços de terceiro para realizar auditorias e fornecer relatórios da avaliação dos programas e projetos.

Art. 65 – Os cargos dos Conselhos Diretor e Fiscal não são remuneradas, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens, pelos cargos exercidos do **IFEEC**.

 64.
Art. 66 – Ocorrendo vaga em algum dos Conselhos, o Conselho Diretor e Fiscal, poderá indicar um dos membros, para preenchimento do cargo até sua homologação na Assembleia Geral subsequente.



CAPÍTULO IX DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 67 - A estrutura administrativa da Secretaria executiva será dimensionada conforme volume de atividades a ser administrada, podendo variar em função do número de programas, projetos e departamentos do **IFEEC**.

Art. 68 - A secretaria executiva será contratada e remunerada.

Parágrafo único: Caso a função seja exercida por um associado, o mesmo fica com seus direitos de associado suspenso, enquanto estiver ocupando o cargo, portanto, não podendo votar ou ser votado para cargos eletivos, sendo o mesmo regulamentado no regimento interno.

Art. 69 - Compete à Secretaria executiva:

- I - administrar o **IFEEC** sob o comando do Conselho Diretor;
- II - cadastrar documentação e encaminhar para segmentos interessados;
- III - organizar os planos de trabalho;
- IV - procurar meios de atualizar o **IFEEC**.
- V - acompanhar as atividades dos departamentos.

Art. 70 - A definição do organograma da Secretaria executiva é um ato do Conselho Diretor, sendo matéria apreciada na Assembleia Geral subsequente.

CAPÍTULO X DO PROCESSO ELETIVO

Art. 71 - Os cargos eletivos para Conselho Diretor e Fiscal são exclusivos dos associados efetivos e fundadores, que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 72 - Os associados patrocinadores, que estejam em pleno gozo dos seus direitos poderão concorrer ao cargo do Conselho Fiscal.

Art. 73 - A eleição ocorrerá em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária da seguinte forma:

- I - serão indicados dois membros entre os presentes para a condução da Assembleia Geral de eleição;
 - II - para cada chapa candidata será destinado um período para a apresentação de sua plataforma de trabalho;
 - III - a votação será secreta e aberta para todos os associados de pleno gozo dos seus direitos;
- 
- 

- IV - os votos serão depositados em uma urna lacrada, exposta na mesa do presidente;
V - encerrada a votação, será realizado o escrutínio e a contagem dos votos.
VI - após a contagem, será proclamada a chapa eleita.



Art. 74 - As chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto à secretaria do **IFEEC**, com antecedência mínima de 3 (três) dias corridos, antes da Assembleia Geral de eleição.

Art. 75 - Para impugnação da chapa, o mesmo deverá ser realizado por escrito, até 2 (dois) dias corridos, após Assembleia Geral de eleição, e deverá ser protocolado junto à Secretária da **IFEEC**.

Art. 76 - A decisão sobre a impugnação será julgada pelo Conselho Fiscal ou comissão especialmente constituída para tal finalidade.

Art. 77 - Ocorrendo a impugnação deverá ser marcada nova data para a Assembleia Geral de eleição no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Art. 78 - Os membros da chapa eleita, deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - comprovante de residência;
- IV - última declaração do imposto de renda, pessoa física;
- V - título de eleitor e comprovante de votação do último pleito;
- VI - para homens o comprovante de quitação com serviço militar obrigatório.
- VII - atestado de antecedentes criminais.

Art. 79 - A posse da chapa eleita dar-se-á imediatamente após a proclamação do resultado.

Art. 80 - Caso algum dos membros da chapa eleita deixe de apresentar os documentos, a chapa eleita será cancelada, devendo ser realizada nova eleição.

Art. 81 - Ocorrendo impugnação ou cancelamento da chapa eleita o mandato do grupo gestor em exercício será prorrogado automaticamente até a posse do novo grupo gestor.

CAPÍTULO XI DA RECEITA E PATRIMÔNIO

Art. 82 - Constituem receita do **IFEEC**:

- I - contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II - doação e legados;
- III - usufruto que lhe forem conferidos;
- IV - receitas de comercialização de produtos;

- V - rendas em seu favor constituído por terceiros;
VI - rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
VII - juros bancários e outras receitas financeiras;
VIII - captação de renúncias e incentivos fiscais;
IX - receitas sobre direitos autorais de produção de materiais promocionais;
X - resultado de comercialização de produtos;
XI - receitas de prestação de serviços;
XII - direitos autorais;
XIII - anuidades;
XVI - resultado de bilheteria de eventos;
XV - concursos.



Art. 83 - Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos do **IFEEC**.

Art. 84 - Os patrimônios do **IFEEC**, serão constituídos de bens identificados em escritura pública, que vier a receber por doação, legados e aquisições, livres e desembaraçados de ônus.

Art. 85 - A contratação de empréstimo financeiro que venha a contrair de bancos ou através de particulares, que venha agravar do ônus sobre o patrimônio do **IFEEC**, dependerá de aprovação dos Conselhos Fiscal e Diretor.

Art. 86 - O **IFEEC** poderá constituir um fundo de Gestão Educacional – FGE regulamentado conforme legislação pertinente.

CAPÍTULO XII DOS LIVROS

Art. 87 - O **IFEEC** manterá os seguintes livros:

- I - livros de presença das Assembleia e reuniões;
- II - livros de atas das Assembleias e reuniões;
- III - livros fiscais e contábeis;
- V - demais livros exigidos pelas legislações.

Art. 88 - Os livros estarão sob a guarda do Conselho Diretor do **IFEEC**, devendo ser vistados pelo presidente do Conselho Diretor e Fiscal.

Art. 89 - Os livros estarão na sede do **IFEEC**, sendo disponibilizado para o público em Geral.

Art. 90 - Os interessados poderão obter cópias dos livros, sem retirada dos originais.

CAPÍTULO XIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


Art. 91 - As normas de prestação de contas a serem observadas pelo **IFEEC** ficam condicionadas a:

I - observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - publicação do balanço financeiro, na imprensa local, juntamente com o resumo das atividades, certidão negativa de débitos do INSS e FGTS, bem como colocar à disposição do público em Geral;

III - quando da firmação de termos de parceria, serão obedecidas as instruções do Decreto Federal nº 3.100/99 de 30/06/99 e será contratada auditoria externa independente para auditar a aplicação dos recursos originários do termo de parceria;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida pelo **IFEEC**, será realizada conforme determinado no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.



CAPÍTULO XIV DA DISSOLUÇÃO

Art. 92 - O **IFEEC** entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão da Assembleia Geral convocada especificamente para deliberar sobre o assunto, o processo consistirá em :

I - convocar uma Assembleia Geral Extraordinária especialmente para Extinção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, pela imprensa local;

II - a deliberação ocorrerá com dois terços dos presentes;

III - sendo resolvido à extinção , o patrimônio e os bens, satisfeitos as obrigações, serão destinados a uma instituição como determinado em Lei Federal nº 9.790/99;

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 93 - Dentro das atividades do **IFEEC** fica proibido qualquer tipo de discriminação, seja por raça, idade, sexo, etnia ou religião.

Art. 94 - Nas atividades do **IFEEC** ficam expressamente proibidas as manifestações de política partidária.

Art. 95 - As eventuais verbas de subvenções sociais, dotações orçamentárias ou quaisquer recursos recebidos dos poderes públicos federal, estaduais, municipais ou do distrito federal não poderão ser destinados ao pagamento de pessoal.

Art. 96 - O presente estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim, com um quorum previsto no parágrafo único do artigo 46 deste estatuto, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 97 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor e referendados pela Assembléia Geral.


Art. 98 - Atendido o disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 9.790 de 23/03/1999, para qualificar como organização da sociedade civil de interesse público, fica regida pelo presente estatuto da seguinte norma:

I - observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

II - adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação de respectivo processo decisório.

III - constituição do Conselho Fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do IFEEC;

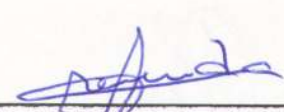
IV - em caso de dissolução, além de atender o artigo 92 do presente estatuto, o patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei federal, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social do IFEEC.

V - na hipótese do IFEEC, perder a qualificação instituída na lei federal, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período que perdurou aquela qualificação, será transferida a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei federal;

VI - possibilidade de instituir remuneração para os dirigentes do IFEEC que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos casos os valores praticados no mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

Art. 99 - O presente estatuto entra em vigor a partir desta data, devendo proceder ao trâmite legal para registro e demais providências cabíveis.

Santo André, 15 de Setembro de 2021

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA

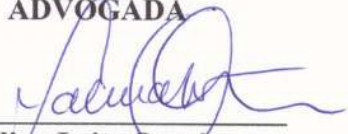
Presidente



EVERTON DA SILVA VASCONCELOS

**Diretor Administrativo e Financeiro
e Diretor Pedagógica e Projetos**

ADVOGADA



Salina Leite Querino
OAB/SP 225871





1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTO ANDRÉ
Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º Andar - Centro - Santo Andre CEP: 09010-130/Pabx:
(11)4992-4455

CARLOS ROBERTO RODRIGUES PINTO
OFICIAL

C.N.P.J. 43.349.000/0001-04 - C.P.F. 016.234.868-15

CERTIFICAque o presente título foi prenotado sob numero **58398** em **21/10/2021**,
registrado e microfilmado nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: INSTITUTO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EMPRESARIAL CONTINUA - IFEEC

Natureza do Título.....: ATA DE PESSOAS JURIDICAS

Anotação.....: AV.11 REG.36169 - ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO
FISCAL PARA O PERÍODO DE 28/10/2021 A 27/10/2024/
ALTERAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

Santo Andre, 21 de Outubro de 2021.

INEZ APARECIDA MURARI
Escrevente Autorizada



**Custas e Emolumentos constam
do Recibo Anexo a 1ª Via**



Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1110054PJXU000019198XU213

[Handwritten signature]



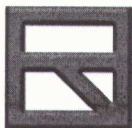
5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André/SP
Rua Senador Figueira, 366 - Centro - Santo André/SP - CEP 09610-100 - Fone: (11) 4952-1907
Fax: (11) 4438-7294 - www.5notas.com.br - Tabelião: MILTON FERNANDO LAMANAUSKAS

Cod. 49574947504850494951514948. Reconheço por SEMELHANÇA
as() assinaturas de JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA(272300),
Santo André-SP, 19 de outubro de 2021. Selo: AA0479436
Valor: 6,77 Em Testº da verdade.

Escritores: () Andréa L. de Matos () Vinícius G. R. Santos

VALIDO SOMENTE COM SELO AUTENTICO





1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTO ANDRÉ
Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º Andar - Centro - Santo Andre CEP: 09010-130/Pabx:
(11)4992-4455

CARLOS ROBERTO RODRIGUES PINTO
OFICIAL

C.N.P.J. 43.349.000/0001-04 - C.P.F. 016.234.868-15

[Handwritten signature]

CERTIFICA que o presente título foi prenotado sob numero **58398** em **21/10/2021**,
registrado e microfilmado nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: **INSTITUTO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EMPRESARIAL CONTINUA - IFEEC**

Natureza do Título.....: **ATA DE PESSOAS JURIDICAS**

Anotação.....: AV.11 REG.36169 - ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO
FISCAL PARA O PERÍODO DE 28/10/2021 A 27/10/2024/
ALTERAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

Santo Andre, 21 de Outubro de 2021.

[Handwritten signature]

INEZ APARECIDA MURARI
Escrevente Autorizada



**Custas e Emolumentos constam
do Recibo Anexo a 1ª Via**



Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça :
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1110054PJXU000019198XU213

BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 60.814.191/0001-57 - NIRE 35.300.010.752
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 4 (quatro) dias do mês de novembro de 2020, às 10 horas, na sede social de Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A. (“**Companhia**”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida do Café, nº 277, Torre A, 5º e 6º andares, conjuntos 502, 601 e 602, CEP 04311-900. **PRESEÇA**: Único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se depreende das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA**: Diego Julio Novellino, Presidente, Mychëlle Fortunato, Secretária. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação, pelo comparecimento do único acionista da Companhia, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a (1) rerratificação da ata de assembleia geral extraordinária realizada em 04 de novembro de 2019, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 581.964/19-6 em 08 de novembro de 2019 (“**AGE 04.11.2019**”), que, dentre outros, deliberou e aprovou a realização, pela Companhia, da 12ª (décima segunda) emissão de letras financeiras, em até 2 (duas) séries, da espécie quirografária, perfazendo o montante total de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (“**Letras Financeiras**”), nos termos da Lei nº 12.249, de 11 de julho de 2010, conforme alterada (“**Lei 12.249**”), e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 4.733, de 27 de junho de 2019 (“**Resolução CMN 4.733**”) (“**Emissão**”), objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta Restrita**”); (2) ratificação das demais deliberações previstas na AGE 04.11.2019, cujo teor não tenha sido alterado por esta Assembleia, as quais permanecerão integralmente vigentes; e (3) autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar e assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia. **DELIBERAÇÕES**: prestados os esclarecimentos iniciais necessários pelo Presidente da presente Assembleia Geral Extraordinária, resultaram aprovados, por unanimidade: 1. Aprovar a ratificação das Deliberações da ata de AGE 04.11.2019, que passarão a vigorar com a seguinte redação: “**DELIBERAÇÕES**: prestados os esclarecimentos iniciais necessários pelo Presidente da presente Assembleia Geral Extraordinária, resultaram aprovados, por unanimidade: 1. A realização da Emissão e da Oferta Restrita, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do instrumento de emissão das Letras Financeiras (“**Instrumento de Emissão**”): (i) **Destinação dos Recursos**. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para a execução dos negócios da Companhia; (ii) **Colocação**. As Letras Financeiras serão objeto da Oferta Restrita, sob o regime de melhores esforços de colocação, com relação à totalidade das Letras Financeiras, nos termos do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação de Letras Financeiras, da Décima Segunda Emissão do Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A.” (“**Contrato de Distribuição**”), com a intermediação dos Coordenadores, instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“**Instrução CVM 539**”), e do artigo 2º da Instrução CVM 476 (“**Investidores Profissionais**”). As Letras Financeiras não poderão ser oferecidas, vendidas, entregues ou transferidas pelos Coordenadores dentro dos Estados Unidos da América ou a pessoas que se declarem U.S. Persons, ficando expressamente ressalvado que os Coordenadores não realizarão qualquer investigação independente acerca de tal qualificação; (iii) **Coleta de Intenções de Investimento**. Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição, com a Companhia, observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476; (a) da quantidade de Letras Financeiras objeto da Emissão, observado que a alocação das Letras Financeiras entre as Séries ocorrerá por meio de sistema de vasos comunicantes; e (b) da Remuneração (conforme definido abaixo), observado o limite previsto no item (xix) abaixo, alíneas (b) e (d) (“**Procedimento de Bookbuilding**”); (iv) **Prazo de Colocação e Subscrição**. As Letras Financeiras serão colocadas a partir da Data de Emissão (conforme definido abaixo); (v) **Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização**. As Letras Financeiras são da forma escritural em sistema de registro e serão subscritas e integralizadas por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV (“**B3**”), sendo a distribuição das Letras Financeiras liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição (“**Data de Integralização**”), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido no item (x) abaixo), acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão (conforme definido no item (xvi) abaixo) até a respectiva Data de Integralização, conforme o caso; (vi) **Negociação**. As Letras Financeiras serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3. As Letras Financeiras somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada data de subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais e somente entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM 539, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observadas as normas e condutas previstas no artigo 12 da Instrução CVM 476 e o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476; (vii) **Número da Emissão**. As Letras Financeiras representam a 12ª (décima segunda) emissão de Letras Financeiras da Companhia, sendo a 7ª (sétima) emissão para distribuição pública; (viii) **Valor Total da Emissão**. O valor total da Emissão será de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão, observado o Montante Mínimo (conforme definido abaixo); (ix) **Quantidade**. Serão emitidas até 10.000 (dez mil) Letras Financeiras, observado o Montante Mínimo (conforme definido abaixo); (x) **Valor Nominal Unitário**. As Letras Financeiras terão valor nominal unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Data de Emissão (“**Valor Nominal Unitário**”); (xi) **Séries**. A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, observado que a quantidade de Letras Financeiras a ser alocada na primeira série (“**Primeira Série**”) e na segunda série (“**Segunda Série**”) e, quando em conjunto com a Primeira Série, e, individualmente, (“**Série**”) será definida, em sistema de vasos comunicantes, no âmbito do Procedimento de Bookbuilding; (xii) **Montante Mínimo**. O Emissor poderá optar por não concluir a Oferta caso a quantidade total de Letras Financeiras objeto da Emissão apurada no âmbito do Procedimento de Bookbuilding seja inferior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (“**Montante Mínimo**”). (xiii) **Convertibilidade**. As Letras Financeiras não serão convertíveis em ações de emissão da Companhia; (xiv) **Comprovação de Titularidade**. Para todos os fins de direito, a titularidade das Letras Financeiras será comprovada por meio de extrato individualizado e, a pedido do Titular ou da Companhia, exclusivamente para fins do artigo 38, parágrafo 1º, da Lei 12.249, por meio de certidão de inteiro teor, ambos emitidos pela B3. Tal certidão será suficiente para habilitar qualquer medida judicial ou extrajudicial contra a Companhia, inclusive a execução de valores devidos nos termos do Instrumento de Emissão. Adicionalmente, poderá ser emitido extrato pelo Escriturador, com base nas informações geradas pela B3; (xv) **Espécie e Garantias**. As Letras Financeiras serão

da espécie quirografária, não contando com quaisquer garantias, sejam reais ou pessoais; (xvi) **Data de Emissão**. A data de emissão das Letras Financeiras será definida no Instrumento de Emissão (“**Data de Emissão**”); (xvii) **Prazo e Data de Vencimento**. O vencimento final das Letras Financeiras ocorrerá ao término do prazo de 24 (vinte e quatro) meses e 5 (cinco) dias, contados da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de, se assim permitido nos termos do Instrumento de Emissão, depois de implementada a Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado (conforme definido no item (xxiv) abaixo), vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras (“**Data de Vencimento**”); (xviii) **Pagamento do Valor Nominal Unitário**. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de, se assim permitido nos termos do Instrumento de Emissão, depois de implementada a Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido), vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos previstos no Instrumento de Emissão, o Valor Nominal Unitário de cada uma das Letras Financeiras será pago em 1 (uma) parcela, devida na Data de Vencimento; (xix) **Remuneração**. A remuneração de cada uma das Letras Financeiras será a seguinte: (a) Atualização Monetária das Letras Financeiras de Primeira Série: o Valor Nominal Unitário de cada uma das Letras Financeiras da Primeira Série não será atualizado monetariamente; (b) Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da Primeira Série: sobre o Valor Nominal Unitário de cada uma das Letras Financeiras da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“**Taxa DI**”), acrescida de spread (sobrelaxa), a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, limitado a 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco por cento), ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“**Remuneração das Letras Financeiras da Primeira Série**”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos previstos no Instrumento de Emissão, depois de implementada a Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido), a Remuneração das Letras Financeiras da Primeira Série será paga em uma única parcela na Data de Vencimento, considerando para tal os critérios estabelecidos no caderno de fórmulas da B3 disponibilizado para consulta em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>). A Remuneração das Letras Financeiras da Primeira Série será calculada segundo a fórmula estabelecida no Instrumento de Emissão; (c) Atualização Monetária das Letras Financeiras da Segunda Série: o Valor Nominal Unitário de cada uma das Letras Financeiras da Segunda Série não será atualizado monetariamente; (d) Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da Segunda Série: sobre o Valor Nominal Unitário de cada uma das Letras Financeiras da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um valor prefixado expresso por meio de um determinado percentual ao ano, que será definido na data do Procedimento de Bookbuilding, em qualquer caso, limitado a até o percentual equivalente a 100,00% (cem por cento) da Taxa DI auferida no Dia Útil imediatamente anterior ao Procedimento de Bookbuilding, acrescido de 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“**Remuneração das Letras Financeiras da Segunda Série**”) e, em conjunto com a Remuneração das Letras Financeiras da Primeira Série, a “**Remuneração**”, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos previstos no Instrumento de Emissão, depois de implementada a Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido), a Remuneração será paga em uma única parcela na Data de Vencimento, considerando para tal os critérios estabelecidos no caderno de fórmulas da B3 disponibilizado para consulta em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>). A Remuneração das Letras Financeiras da Segunda Série será calculada segundo a fórmula estabelecida no Instrumento de Emissão; (xx) **Repactuação Programada**. Não haverá repactuação programada; (xxi) **Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Antecipada Facultativa**. Nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 4.733, é vedado o resgate, total ou parcial, ou amortização antecipada das Letras Financeiras, antes da Data de Vencimento; (xxii) **Aquisição Facultativa**. A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Letras Financeiras em circulação desde que por meio de bolsa de valores ou de mercado de balcão organizado, para efeito de permanência em tesouraria e venda posterior, no montante de até 5% (cinco por cento) do saldo total das Letras Financeiras, conforme disposto no artigo 10º, caput, inciso I, da Resolução CMN 4.733 e observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476. As Letras Financeiras adquiridas por instituições do mesmo conglomerado prudencial da Companhia ou que estejam sujeitas ao controle direto ou indireto da Companhia devem ser consideradas no cômputo do limite de que trata este item, nos termos do artigo 10º, parágrafo segundo, da Resolução CMN 4.733; (xxiii) **Autorização para Cessão da Dívida**. A Companhia poderá transferir seus direitos e obrigações decorrentes do Instrumento de Emissão e das Letras Financeiras, seja contratualmente ou como resultado de uma reorganização societária, a qualquer terceiro (“**Emissor Substituto**”), que assumirá a dívida representada pelas Letras Financeiras, desde que observadas cumulativamente as condições a serem previstas no Instrumento de Emissão; e (xxiv) **Vencimento Antecipado**. As Letras Financeiras terão seu vencimento antecipado, automático ou não, declarado nas hipóteses e nos termos a serem previstos no Instrumento de Emissão e, em qualquer hipótese, sujeitos à implementação da Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido), exceto nos casos de inadimplemento, pela Companhia, do pagamento da Remuneração, e de dissolução da Companhia, hipóteses nas quais as obrigações decorrentes das Letras Financeiras tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente da implementação da Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado e de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial. “**Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado**” significa a condição suspensiva, a ser prevista no Instrumento de Emissão, cuja implementação permitirá a declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos e condições a serem previstos no Instrumento de Emissão.” 2. Aprovar a ratificação das demais deliberações previstas na AGE 04.11.2019, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento, as quais permanecerão integralmente vigentes. 3. Autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar e assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém o fez, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. **ASSINATURAS**: Diego Julio Novellino, Presidente da Mesa; Mychëlle Fortunato, Secretária; Daimler Mobility Brasil Holding S.A., p. Diego Julio Novellino e Tatiana Yokayama e Silva - Acionista. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de novembro de 2020. Diego Julio Novellino - Presidente da Mesa; Mychëlle Fortunato - Secretária da Mesa.

Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua – IFEEC

CNPJ: 08.586.164/0001-54

REGULAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS

O IFEEC - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EMPRESARIAL CONTÍNUA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 08.586.164/0001-54, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, com sede na Avenida Firestone, 478 - Casa Branca - Santo André - SP - CEP 09015-390, fundamentando-se nas exigências legais do Artigo 14 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e do Artigo 21 do Decreto no 3.100, de 30 de junho de 1999, neste instrumento denominada simplesmente IFEEC, torna público seu REGULAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS. **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - Artigo 1 - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pelo IFEEC para a contratação de obras, serviços e compras, e se aplica a todos os dispêndios financeiros da entidade efetivados com recursos públicos ou privados, repassados por meio de Termo de Parceria, Termo de Colaboração ou de Fomento, contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres. Artigo 2 - A contratação de obras, serviços e compras necessários às finalidades do IFEEC rege-se-ão pelos princípios da finalidade, da motivação, da durabilidade, da qualidade, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, de forma que garantam a melhor utilização dos recursos para o alcance dos seus objetivos sociais e dos objetivos das parcerias firmadas. Artigo 3 - Todo o processo de contratação de obras, serviços e compras de que trata este Regulamento deve ser documentado, a fim de facilitar futuras verificações internas e externas. **CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** - Artigo 4 - A contratação de obras, serviços e compras efetuar-se-á mediante seleção de fornecedores, sendo dispensado tal procedimento nos casos expressamente previstos neste Regulamento. Artigo 5 - É proibida a contratação de empresa(s) pertencente(s) dirigente(s) da OSCIP, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade. Artigo 6 - A participação na seleção de fornecedores promovida pela entidade implica a aceitação integral e irratável dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados, bem como a observância a este Regulamento. § Único - A realização de seleção de fornecedores não obriga entidade a formalizar a contratação. Artigo 7 - Só serão aceitos, para fim de comprovação e cobrança da efetiva execução das obras, compras ou serviços prestados, documentos fiscais ou equivalentes. § Único - No caso de serviços eventuais de Pessoa Física, deverá ser emitido Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA. **CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS** - Artigo 8 - O procedimento de CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS deverá respeitar o disposto neste Regulamento. § 1º - O IFEEC definirá os elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados, devendo constar a descrição detalhada do objeto que o ensejou, bem como datas, prazos e tudo o que for relevante para que se garanta o pleno atendimento ao solicitado para o procedimento de Seleção de Fornecedores. § 2º - Previamente à escolha de uma proposta, a entidade poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço. Artigo 9 - A validade dos procedimentos seletivos de fornecedores não ficará comprometida em caso da não apresentação de número mínimo de propostas, tampouco pela impossibilidade de se convidar o número mínimo de fornecedores para a seleção, desde que haja justificativa expressa para isso. § Único - Caso não haja proposta de qualquer fornecedor interessado, a entidade deverá reabrir o procedimento de Seleção de Fornecedores desde que isso não lhe cause prejuízo. Havendo o risco de prejuízo, este procedimento fica dispensado, e a contratação pode ser direta com qualquer interessado, desde que sejam mantidas as condições estabelecidas na pesquisa de preços. **CAPÍTULO IV - DAS MODALIDADES** - Artigo 10 - Para os fins deste Regulamento, constituem-se as seguintes modalidades de compras, obras e serviços: **I. Compras, obras e serviços de pequeno valor**: são contratações de valor superior a um salário mínimo vigente na data da compra até R\$10.000,00 (dez mil reais), em que serão realizadas mediante pesquisa de preços no mercado envolvendo, no mínimo, 03 (três) cotações com fornecedores, feita por telefone, internet, fax ou qualquer outro meio de apuração de preços. **II. Compras, obras e serviços de valor superior**: são contratações de valor superior a R\$10.000,00 (dez mil reais), que serão realizados mediante coleta de no mínimo 03 (três) propostas orçamentárias de diferentes fornecedores, apresentadas pelos fornecedores por escrito, preferencialmente em papel timbrado, sendo admitido o envio por e-mail ou fax. § 1º - Qualquer que seja a modalidade adotada no processo seletivo, não será admitido o uso de critério ou condição que possa frustrar o seu

caráter competitivo. § 2º - Para as compras, obras e serviços indicados no inciso II do caput serão exigidas, sem prejuízo dos demais documentos eventualmente solicitados pelo IFEEC, documentos que comprovem a regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal e certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS. § 3º - Alternativamente, fica instituída a possibilidade de seleção de propostas por meio eletrônico, na Internet, mediante publicação em sítio eletrônico próprio ou de terceiros, através da adoção de pregão eletrônico ou de procedimento similar, desde que haja observância aos princípios constantes deste Regulamento. Artigo 11 - Será dispensado o procedimento formal de realização de pesquisa de preços previsto nos incisos do caput do Artigo 10, para as seguintes modalidades de compras e contratações: I. Compra e despesa de pequeno valor, assim considerada a aquisição de materiais de consumo inexistentes no estoque ou outras despesas devidamente justificadas, cujo valor total não ultrapasse o do salário mínimo vigente no momento da aquisição. II. Nas aquisições diretamente de produtor, fornecedor ou representante comercial exclusivo. III. Em operação envolvendo concessionária de serviços públicos, empresas públicas, entidades paraestatais, entidades sem fins lucrativos na área de pesquisa científica e tecnológica, organizações sociais, universidades ou centros de pesquisa públicos nacionais. IV. Na aquisição de obras e acervos artísticos e contratação de serviços artísticos, bem como contratação de curadoria artística e científica. V. Em complementação a obras ou serviços e aquisição de materiais, componentes e/ou equipamentos para substituição ou ampliação, relativamente a contratos anteriores do IFEEC. VI. Em caráter de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ao IFEEC ou comprometer a segurança de pessoas, animais, obras, serviços ou equipamentos. VII. Quando, em razão da natureza do objeto, não houver pluralidade de opções. VIII. Para a contratação de serviços técnico-profissionais especializados. IX. Nos casos em que não houver dispêndio de recursos financeiros por parte do IFEEC, ou de recursos provenientes de verbas públicas, como o recebimento de doações ou comodatos, permutas, convênios, locações, cessões de espaço, entre outros. Artigo 12 - É obrigatória a exigência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, prevista no artigo 29 da Lei nº 8.666/93 nas contratações diretas por dispensa. **CAPÍTULO V - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** - Artigo 13 - A seleção dos fornecedores de bens e serviços será criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, despesas com transporte para entrega, assim como prazos e garantia de entrega, a facilidade de manutenção, a facilidade de reposição e a disponibilidade de atendimento em casos de urgência, quando necessário. § 1º - É vedada a utilização de critérios de julgamento que possam favorecer qualquer fornecedor. § 2º - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências estabelecidas no ato e aquelas com preços excessivos ou inexequíveis, à luz do comportamento de mercado; § 3º - O IFEEC poderá implementar cadastro de fornecedores ou se valer de outras formas semelhantes de registro de compras e contratações que propicie maior celeridade nos procedimentos contínuos e a extração de informações relevantes sobre o perfil de despesas com o custeio da entidade. Artigo 14 - É expressamente vedada a realização de compras e contratações nos casos em que se constatar a utilização de produtos pirateados, contrabandeados, provenientes de fornecedores que empreguem trabalho infantil ou que realizem qualquer outro ato que possa gerar desequilíbrio comercial e socioeconômico. **CAPÍTULO VI - DOS CONTRATOS** - Artigo 15 - Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do objeto e da proposta a que se vinculam. Parágrafo Único - Exige-se a celebração de contrato formal para os serviços contínuos, ou a exigência de fornecimento de garantias. **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS** - Artigo 16 - Nas aquisições de bens e contratações de serviços em decorrência de execução de projetos culturais aprovados nos termos das Leis de Incentivo à Cultura (municipal, estadual ou federal), Convênios, Editais, Termos de Cooperação e instrumentos correlatos, poderá ser dispensado o disposto nos Capítulos I, II e III do presente Regulamento de Compras e Contratações, podendo a IFEEC invocar nesses casos as regras que regulam as referidas fontes de financiamento. Artigo 17 - As disposições de que trata este Regulamento, aplica-se, subsidiariamente, o Estatuto da OSCIP. Artigo 18 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Conselho Diretor da OSCIP, devidamente justificados. Artigo 19 - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 26 de outubro de 2020. José Francisco de Almeida - Presidente IFEEC

HTL SP Participações S.A.					
CNPJ nº 14.511.613/0001-06					
Relatório da Diretoria					
Senhores Acionistas: Em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.					
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (R\$ Mil)			São Paulo - SP, 26 de maio de 2021		
			A Diretoria		
			Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro (R\$ Mil)		
Ativo	2020	2019	Fluxos de caixa das atividades operacionais		2020 2018
	11.263	12.699	Prejuízo do exercício		(70.219) (64.344)
Circulante			Ajustes de		
Caixa e equivalentes de caixa	8.112	3.792	Depreciação e amortização		19.027 18.805
Contas a receber de clientes	81	4.664	Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas		436
Adiantamentos diversos	1.175	414	Variação do capital circulante		
Tributos a recuperar		1.857	Contas a receber de clientes		4.583 (2.635)
Partes relacionadas		2	Adiantamentos diversos		(761) (253)
Estoques	72	636	Tributos a recuperar		551 611
Despesas antecipadas	947	725	Partes relacionadas		2 142
Outros ativos	876	609	Estoques		564 (74)
Não Circulante	528.594	544.190	Despesas antecipadas		(222) (359)
Tributos a recuperar	1.306		Outros ativos		(867) (433)
Outros ativos	606	6	Fornecedores		(1.750) (6.898)
Imobilizado	525.595	542.146	Salários e encargos sociais		(2.091) 121
Intangível	1.087	2.038	Tributos a pagar		406 190
Total do Ativo	539.857	556.889	Adiantamento de clientes		(1.553) 1.562
Passivo	2020	2019	Contas a pagar		(1.383) 4.157
Circulante	8.850	16.146	Receita diferida		(13.272) (341)
Fornecedores	1.708	3.458	Outros passivos		(583) 224
Salários e obrigações sociais	1.600	3.691	Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(67.133) (49.526)
Tributos a pagar	1.371	965	Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adiantamento de clientes	46	1.599	Adições ao imobilizado		(1.523) (11.083)
Contas a pagar	3.664	5.047	Caixa líquido aplicado nas atividades investimentos		(1.523) (11.083)
Receita diferida		342	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Outros passivos	461	1.044	Partes relacionadas		(13.694)
Não Circulante	532	250.301	Aumento de capital social		72.977 47.873
Provisão para contingências	436		Caixa líquido gerado pelas atividades financiamentos		72.977 34.179
Partes relacionadas	96	237.371	Aumento (redução) de caixa e equivalentes		4.320 (26.430)
Receita diferida		12.930	Caixa e equivalentes, início do exercício		3.792 30.222
Patrimônio Líquido	530.475	290.442	Caixa e equivalentes, final do exercício		8.112 3.792
			Albérico D'able Silva - Conlador - CRC PE 022257/O-0		

INSTITUTO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EMPRESARIAL CONTÍNUA - IFEEC					
CNPJ: 08.586.164/0001-54					
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020					
(Valores Expressos em Reais)					
ATIVO			PASSIVO		
Circulante	2019	2020	Circulante	2019	2020
Disponível			Fornecedores		
Caixa	34.366,82	-	Fornecedores	600,00	9.978,44
Bancos	-	24.701,82	Obrigações Trabalhistas		
Adiantamento Fornecedores	15,91	-	Salários a Pagar	-	24.289,36
Tributos a Recuperar			Autônomos a Pagar	-	3.002,55
PIS	584,36	-	INSS a Pagar	2.344,77	11.459,30
IRRF	441,55	-	FGTS a Pagar	-	2.503,33
			Provisões Trabalhistas		
Despesas Antecipadas			Provisão de Férias	-	5.666,66
DespesaTrabalhista/Encargos	113.703,23	-	Provisão de Encargos	-	2.028,44
			Obrigações Tributárias		
Imobilizado			IRRF a Recolher	1.818,81	3.164,57
Máquinas e Equipamentos	36.986,87	36.986,87	PIS/COFINS/CSLL Retido	30,69	1.868,37
Móveis e Utensílios	11.617,40	11.617,40	PIS a Pagar	-	322,50
Computadores	17.767,10	17.767,10	ISS Retido a Recolher	42,35	-
(-) Depreciações	-5.333,59	-5.333,59	Contribuição Sindical	3.223,55	-
			Patrimonio Líquido		
			Superávit Acumulado	201.591,48	202.089,48
			Défit do Exercício	498,00	-180.633,40
Total do Ativo	210.149,65	85.739,60	Total do Passivo	210.149,65	85.739,60

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFCITI DO EXERCÍCIO	
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	
(Valores Expressos em Reais)	
	2020
Receitas Operacionais	242.795,60
Serviços Prestados	242.795,60
Despesas	423.429,00
Despesas Trabalhistas	73.007,63
Encargos Sociais	26.810,72
Serviços - PJ	125.140,63
Serviços - PF	7.000,00
Material de Consumo	49.581,92
Aluguel de Equipamentos	416,00
Despesas Diversas	51,25
Ajustes Anos Anteriores	140.898,70
Despesas Financeiras	522,15
Défciti do Exercício	-180.633,40
Santo André, 30 de Março de 2021	
Kleber Okumura Paiva - Contador - CRC 1SP250150	
José Francisco de Almeida - Presidente	

Capital Incorporações SPE Ltda.					
CNPJ: 15.643.741/0001-68					
Demonstrações Financeiras Referente aos Exercícios Findos em 2020 e 2019 (Em milhares de reais)					
Balanço Patrimonial			Balanço Patrimonial		
Ativo/Circulante	2020	2019	Passivo/Circulante	2020	2019
	86.626	55.320		19.916	8.230
Caixa e equivalentes de caixa	1.151	1.189	Fornecedores	3.123	1.539
Títulos e valores mobiliários	12.624	6.548	Empréstimos e financiamentos	9.716	-
Contas a receber	52.932	12.022	Obrigações tributárias	2.433	809
Imóveis a comercializar	19.615	35.134	Adiantamento de cliente e permuta de imóveis	3.415	5.359
Impostos a recuperar	103	70	Obrigações por compra de imóveis	493	208
Outros créditos	201	357	Partes relacionadas	-	10
Não Circulante	1.107	5.758	Provisão para garantia	736	305
Contas a receber	-	5.352	Não Circulante	1.315	5.167
Partes relacionadas	36	-	Adiantamento de cliente e permuta de imóveis	979	4.908
Outros créditos	1.071	386	Obrigações por compra de imóveis	336	-
Imobilizado	-	20	Provisão para garantia	-	259
Total do Ativo	87.733	61.078	Patrimônio Líquido	66.502	47.681
			Capital social	46.529	46.529
			Lucros acumulados	6.552	2.400
			Distribuição de lucros	(10.044)	(5.400)
			Lucros acumulados	23.465	4.152
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	87.733	61.078
Diretoria					
Carlos Eduardo Terepins e Thiago Carvalho Machado da Costa					
Contador					
Daniel Calderon - CRC: 229104					

Bons Ares Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.					
CNPJ: 26.328.545/0001-15					
Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Findos em 2020 e 2019 (Em milhares de reais)					
Balanço Patrimonial			Balanço Patrimonial		
Ativo/Circulante	2020	2019	Passivo/Circulante	2020	2019
	44.719	31.366		10.700	7.576
Caixa e equivalentes de caixa	587	3.846	Fornecedores	1.632	902
Títulos e valores mobiliários	10.315	1.495	Obrigações tributárias	1.047	170
Contas a receber	27.029	6.440	Adiantamento de cliente e permuta de imóveis	7.503	5.903
Imóveis a comercializar	6.615	19.133	Obrigações por compra de imóveis	-	295
Impostos a recuperar	101	397	Partes relacionadas	-	5
Outros créditos	72	55	Provisão para garantia	518	301
Não Circulante	919	1.522	Não Circulante	11.629	4.327
Outros créditos	919	475	Empréstimos e financiamentos	10.902	-
Imobilizado	-	1.047	Adiantamento de cliente e permuta de imóveis	727	4.327
Total do Ativo	45.638	32.888	Patrimônio Líquido	23.309	20.985
			Capital social	12.318	22.622
			Adiantamento para futuro aumento de capital	-	1.696
			Lucros (Prejuízos) acumulados	667	(1.540)
			Distribuição de lucros	-	(4.000)
			Lucros do exercício	10.324	2.207
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	45.638	32.888
Diretoria					
Carlos Eduardo Terepins e Thiago Carvalho Machado da Costa					
Contador					
Daniel Calderon - CRC: 229104					

Davanti Participações S.A.						
CNPJ: 07.794.596/0001-98						
Demonstrações Financeiras - Em Reais - R\$ - Exercício de 31/12/2020 e 31/12/2019						
Balanço Patrimonial			2020		2019	
ATIVO			20.734.166,29		17.627.808,58	
Ativo Circulante			69.071,60		69.387,57	
Disponibilidades			69.039,32		66.468,50	
Direitos Realizáveis a Curto Prazo			32,28		2.919,07	
Ativo não Circulante			20.665.094,69		17.558.421,01	
Ativo Realizável a Longo Prazo			6.350.000,00		6.350.000,00	
Investimentos			14.315.094,69		11.208.421,01	
A Diretoria						
José Carlos de Oliveira Souza - Contador - CRC 1SP130997/O-5						
PASSIVO			20.734.166,29		17.627.808,58	
Passivo Circulante			24.778,03		23.057,53	
Fornecedores Nacionais			782,07		-	
Empréstimos e Financiamentos			23.000,00		23.000,00	
Obrigações Tributárias/Impostos Retidos a Recolher			60,12		57,53	
Contas a Pagar			935,84		-	
Passivo não Circulante			6.415.000,00		6.390.000,00	
Empréstimos e Financiamentos			65.000,00		40.000,00	
Adiantamento Futuro Aumento de Capital			6.350.000,00		6.350.000,00	
Patrimônio Líquido			14.294.388,26		11.214.751,05	
Capital: Capital Social			53.303,00		53.303,00	
Reservas			11.161.448,05		1.917.700,64	
Resultado do Exercício/Apuração Resultado			3.079.637,21		9.243.747,41	
Demonstração do Resultado do Exercício						
2020						
2019						
Receita Bruta						
3.106.678,38						
9.261.658,21						
(=) Resultado Operacional Bruto/Líquido						
3.106.678,38						
9.261.658,21						
Despesas Operacionais						
27.041,17						
(17.910,80)						
Lucro Operacional Bruto						
3.079.637,21						
9.243.747,41						
Lucro antes do IRPJ e CSLL						
3.079.637,21						
9.243.747,41						
Lucro Operacional Líquido						
3.079.637,21						
9.243.747,41						
As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia						

Demonstrativo de Receitas e Despesas - Prestação de Contas

Nome da Entidade: Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC
Objeto do Contrato: Projeto pedagógico para suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada.
Tipo de Contrato: Termo de Parceria

Data	Fornecedor	CPF/CNPJ	Categoria	Campo do Lançamento	Descrição da Despesa	Nº Fatura/NF Empenho/outras	VALORES			Glosas	Folha	Fundamento Legal	Pendências	L
							Débito	Crédito	Saldo					
							217.973,78	242.365,60						
04/11/2020	Onda Imp. Exp. e Com. de Art. Fauna		Material de Consumo	D	Material de Consumo	50468	3.600,00		(3.600,00)					0
06/11/2020	GRF - FGTS Cód. 115		FGTS	D	FGTS		425,80		(4.025,80)					0
09/11/2020	HS Med Comércio e Importação Ltda. - ME		Material Permanente	D	Material Permanente	31305	2.550,00		(6.575,80)					0
10/11/2020	Kpcon Assessoria Empresarial e Contabilidade Eireli		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	2145	665,24		(7.241,04)					0
10/11/2020	SDS Projetos em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	3425	280,00		(7.521,04)					0
10/11/2020	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		60,00		(7.581,04)					0
12/11/2020	Prefeitura Municipal de Santo André		Repasse	C	Repasse			121.182,80	113.601,76					0
12/11/2020	Diego Hernandez Castro		Salário	D	Salário		1.336,65		112.265,11					0
12/11/2020	Thiago Rodrigues Mariz		Salário	D	Salário		298,39		111.966,72					0
12/11/2020	Lucas Simões Lima		Salário	D	Salário		298,39		111.668,33					0
12/11/2020	Agatha Barbosa Amorim		Salário	D	Salário		279,04		111.389,29					0
12/11/2020	Elisa Tibério Minko		Salário	D	Salário		1.600,84		109.788,45					0
12/11/2020	Kauê Souza de Moraes		Salário	D	Salário		1.072,46		108.715,99					0
12/11/2020	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		108.705,54					0
12/11/2020	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		108.695,09					0
13/11/2020	Provet - Inst. Bras. de Diag. Espec. Veter. Ltda.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	89131	51,00		108.644,09					0
13/11/2020	Instrutemp Instrumentos de Medição Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	36936	115,00		108.529,09					0
13/11/2020	Instrutemp Instrumentos de Medição Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	83737	383,77		108.145,32					0
13/11/2020	Statizo Projetos Especiais - Eireli - EPP		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	296	50.538,22		57.607,10					0
13/11/2020	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		57.596,65					0
16/11/2020	Sym Equipamentos de Proteção Com. Impor. e Export. Ltda. - E		Material de Consumo	D	Material de Consumo	4897	609,00		56.987,65					0
16/11/2020	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		56.977,20					0
17/11/2020	Marcio Cipriano Carlos		Material de Consumo	D	Material de Consumo	350	460,00		56.517,20					0
17/11/2020	Aquática Brazil - Comércio de Peixes Ornamentais Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	35810	895,27		55.621,93					0
17/11/2020	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		55.611,48					0
19/11/2020	Nado Azul Piscinas Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	1045	170,00		55.441,48					0
19/11/2020	Rosa de Saron Comércio de Saneantes Ltda. ME		Material de Consumo	D	Material de Consumo	549	200,36		55.241,12					0
19/11/2020	Ministério da Previdência Social - MPS		INSS	D	INSS		1.843,88		53.397,24					0
20/11/2020	Maxbrands Comércio de Multimarcas Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	9298	40,00		53.357,24					0
23/11/2020	Provet - Inst. Bras. de Diag. Espec. Veter. Ltda.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	90326	442,42		52.914,82					0
23/11/2020	Nado Azul Piscinas Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	1046	36,00		52.878,82					0
25/11/2020	Gota Azul Transportes Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	7900	673,60		52.205,22					0
25/11/2020	Ministério da Fazenda		Outras Obrigações - Folha Pagamento	D	Outras Obrigações - Folha Pagamento		53,23		52.151,99					0
30/11/2020	Christiane Jacinto Delgado		13º Salário	D	13º Salário		166,67		51.985,32					0
30/11/2020	Diego Hernandez Castro		13º Salário	D	13º Salário		208,33		51.776,99					0
30/11/2020	Thiago Rodrigues Mariz		13º Salário	D	13º Salário		83,34		51.693,65					0
30/11/2020	Elisa Tibério Minko		13º Salário	D	13º Salário		250,00		51.443,65					0
30/11/2020	Agatha Barbosa Amorim		13º Salário	D	13º Salário		83,33		51.360,32					0
30/11/2020	Lucas Simões Lima		13º Salário	D	13º Salário		83,34		51.276,98					0
30/11/2020	Avicultura Artisia Ltda. - EPP		Material de Consumo	D	Material de Consumo	507	359,80		50.917,18					0
30/11/2020	Kauê Souza de Moraes		13º Salário	D	13º Salário		166,67		50.750,51					0
30/11/2020	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		50.740,06					0
30/11/2020	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		50.729,61					0
01/12/2020	Avicultura Artisia Ltda. EPP		Material de Consumo	D	Material de Consumo	514	69,00		50.660,61					0
10/11/2020	Onda Imp. Exp. e Com. de Art. Fauna		Material de Consumo	D	Material de Consumo	50584	12.150,00		38.510,61					0
03/12/2020	Diego Hernandez Castro		Rescisão	D	Rescisão		5.188,24		33.322,37					0
03/12/2020	GRRF - FGTS Rescisão Diego Hernandez Castro		FGTS - Rescisão	D	FGTS - Rescisão		541,11		32.781,26					0
03/11/2020	GR Produtos Industriais Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	90226	347,99		32.433,27					0
11/11/2020	Onda Imp. Exp. e Com. de Art. Fauna		Material de Consumo	D	Material de Consumo	50630	94,38		32.338,89					0
11/11/2020	Azul Importacao e Comercio e Armaz Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	6639	1.250,50		31.088,39					0
04/12/2020	Prefeitura Municipal de Santo André		Repasse	C	Repasse			121.182,80	152.271,19					0
04/12/2020	Christiane Jacinto Delgado		Salário	D	Salário		3.203,77		149.067,42					0
04/12/2020	Thiago Rodrigues Mariz		Salário	D	Salário		1.835,68		147.231,74					0
04/12/2020	Elisa Tibério Minko		Salário	D	Salário		4.712,64		142.519,10					0
04/12/2020	Danilson dos Santos Batista		Salário	D	Salário		1.077,35		141.441,75					0
04/12/2020	Agatha Barbosa Amorim		Salário	D	Salário		2.385,28		139.056,47					0
04/12/2020	Lucas Simões Lima		Salário	D	Salário		1.835,68		137.220,79					0
04/12/2020	Gustavo Siromaru Osti		Salário	D	13º Salário		125,00		137.095,79					0
04/12/2020	Gustavo Siromaru Osti		13º Salário	D	Salário		1.744,68		135.351,11					0
04/12/2020	Kauê Souza de Moraes		Salário	D	Salário		3.398,71		131.952,40					0
04/12/2020	Onda Imp. Exp. e Com. de Art. Fauna		Material de Consumo	D	Material de Consumo		6.300,00		125.652,40					0
04/12/2020	Lumi Peixes Comercio de Aquarios Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo		210,00		125.442,40					0

Demonstrativo de Receitas e Despesas - Prestação de Contas

Nome da Entidade: Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC
Objeto do Contrato: Projeto pedagógico para suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada.
Tipo de Contrato: Termo de Parceria

Data	Fornecedor	CPF/CNPJ	Categorias	Campo do	Descrição da Despesa	Nº Fatura/NF	VALORES		Glosas	Folha	Fundamentação Legal	Pendências	I
							Débito	Crédito					
04/12/2020	Carolina Silva Diniz Gomes		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	Recibo de Pagamento Autônomo - RPA		6.600,00		118.842,40				0
04/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		118.831,95				0
04/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		118.821,50				0
04/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		118.811,05				0
04/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		118.800,60				0
07/12/2020	GRF - FGTS Cód. 115		FGTS	D	FGTS		1.900,66		116.899,94				0
08/12/2020	Statizo Projetos Especiais - Eireli - EPP		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	297	36.864,28		80.035,66				0
08/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		80.025,21				0
10/12/2020	Via Eletrica Comercial Ltda EPP		Material de Consumo	D	Material de Consumo	22499	1.659,90		78.365,31				0
10/12/2020	Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem		Material de Consumo	D	Material de Consumo	218919	2.147,46		76.217,85				0
10/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		60,00		76.157,85				0
11/12/2020	VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A		Benefícios	D	Benefícios	19930889	600,97		75.556,88				0
11/12/2020	VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A		Benefícios	D	Benefícios	19924092	2.534,00		73.022,88				0
11/12/2020	Barbara Menezes Muniz		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	Recibo de Pagamento Autônomo - RPA		3.002,55		70.020,33				0
11/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		70.009,88				0
14/12/2020	Impra Industria Grafica Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	58365	45,60		69.964,28				0
14/12/2020	GF da Silva Transportes		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	1367	500,00		69.464,28				0
14/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		69.453,83				0
15/12/2020	Kpcon Assessoria Empresarial e Contabilidade Eireli		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	2327	679,64		68.774,19				0
15/12/2020	SDS Projetos em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	3489	80,00		68.694,19				0
15/12/2020	WI Modas - Iraci Cardoso Feijó		Material de Consumo	D	Material de Consumo	9	758,40		67.935,79				0
15/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		67.925,34				0
15/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		67.914,89				0
16/12/2020	Thorne Med - L. Lopes Thorne - Cirurgica		Material de Consumo	D	Material de Consumo	143	69,93		67.844,96				0
16/12/2020	Catarina S. Sabatini e Cia Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	53917	45,60		67.799,36				0
16/12/2020	R&M Radiologia Veterinária Ltda. ME		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	759	525,00		67.274,36				0
16/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		67.263,91				0
16/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		67.253,46				0
17/12/2020	Via Eletrica Comercial Ltda EPP		Material de Consumo	D	Material de Consumo	22855	1.603,40		65.650,06				0
17/12/2020	Via Eletrica Comercial Ltda EPP		Material de Consumo	D	Material de Consumo	23081	48,90		65.601,16				0
18/12/2020	Christiane Jacinto Delgado		13º Salário	D	13º Salário		450,00		65.151,16				0
18/12/2020	Thiago Rodrigues Mariz		13º Salário	D	13º Salário		225,00		64.926,16				0
18/12/2020	Danilson dos Santos Batista		13º Salário	D	13º Salário		385,42		64.540,74				0
18/12/2020	Agatha Barbosa Amorim		13º Salário	D	13º Salário		225,01		64.315,73				0
18/12/2020	Lucas Simões Lima		13º Salário	D	13º Salário		225,00		64.090,73				0
18/12/2020	Gustavo Siromaru Osti		13º Salário	D	13º Salário		337,50		63.753,23				0
18/12/2020	Ministério da Previdência Social - MPS		INSS	D	INSS		1.457,74		62.295,49				0
18/12/2020	Ministério da Previdência Social - MPS		INSS	D	INSS		11.066,29		51.229,20				0
18/12/2020	Ministério da Fazenda		Outras Obrigações - Folha Pagamento	D	Outras Obrigações - Folha Pagamento		21,58		51.207,62				0
18/12/2020	Ministério da Fazenda		Outros Tributos	D	Outros Tributos		2.504,03		48.703,59				0
18/12/2020	Ministério da Fazenda		Outros Tributos	D	Outros Tributos		807,75		47.895,84				0
18/12/2020	Emporium E Hortifrut Higiropolis Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	8966	62,36		47.833,48				0
18/12/2020	Kauê Souza de Moraes		13º Salário	D	13º Salário		450,00		47.383,48				0
18/12/2020	Elisa Tibério Minko		13º Salário	D	13º Salário		675,00		46.708,48				0
18/12/2020	Carlos Alberto Motta		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	25	4.001,29		42.707,19				0
18/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		42.696,74				0
18/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		42.686,29				0
18/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		42.675,84				0
18/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		42.665,39				0
21/12/2020	Materiais para Construção 4 Estrelas Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	2931	856,41		41.808,98				0
21/12/2020	Pointer Rent Locação de Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ME		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	2805	416,00		41.392,98				0
22/12/2020	Aqua Azul Transportes Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	647	1.280,00		40.112,98				0
22/12/2020	Aqua Azul Transportes Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	707	640,00		39.472,98				0
22/12/2020	SuperSeg - SMJ Comercio e Servicos de Eletronicos Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	270	394,24		39.078,74				0
22/12/2020	Gtermica Comercio Solucoes e Servicos Eireli		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	4848	2.000,00		37.078,74				0
22/12/2020	CMC Serviços Especializados Ltda.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	8	1.810,00		35.268,74				0
22/12/2020	CMC Serviços Especializados Ltda.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	7	900,00		34.368,74				0
22/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		34.358,29				0
22/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		34.347,84				0
22/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		34.337,39				0
23/12/2020	Farmácia Via Saúde Ltda. EPP		Material de Consumo	D	Material de Consumo	110958 / 112061 / 112	502,50		33.834,89				0
23/12/2020	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	9427	1.188,00		32.646,89				0
23/12/2020	Banco do Brasil S.A		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		32.636,44				0

Demonstrativo de Receitas e Despesas - Prestação de Contas

Nome da Entidade:
Objeto do Contrato:
Tipo de Contrato:

Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC
Projeto pedagógico para suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada.
Termo de Parceria

Data	Fornecedor	CPF/CNPJ	Categoria	Campo do	Descrição da Despesa	Nº Fatura/NF	VALORES			Glosas	Folha	Fundamento Legal	Pendências	I
							Débito	Crédito	Saldo					
24/12/2020	Ministério da Fazenda		Outras Obrigações - Folha Pagamento	D	Outras Obrigações - Folha Pagamento		272,17		32.364,27					
24/12/2020	Onda Imp. Exp. e Com. de Art. Fauna		Material de Consumo	D	Material de Consumo	51091	3.825,00		28.539,27					0
28/12/2020	Bela Tintas Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	12098	70,00		28.469,27					0
28/12/2020	Azul Importacao e Comercio e Armaz Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	6733	2.629,40		25.839,87					
29/12/2020	Nado Azul Piscinas Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	1115	300,00		25.539,87					
29/12/2020	Wl Modas - Iraci Cardoso Feijó		Material de Consumo	D	Material de Consumo	9	1.137,60		24.402,27					0
29/12/2020	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas bancárias		10,45		24.391,82					0